CONVÊNIO DE CONTRATUALIZAÇÃO Nº: 006/2022

PROCESSO E-DOCS N°: 2022-R4V0D

6° TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE CONTRATUALIZAÇÃO N° 006/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E A **IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE VITÓRIA**, VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (SUS/ES).

O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, doravante denominado CONCEDENTE, órgão da Administração Direta do Poder Executivo, inscrita no CNPJ: 27.080.605/0001-96, com sede na rua Engenheiro Guilherme José Monjardim Varejão, nº 255, Ed. Enseada Plaza, Enseada do Suá, Vitória -ES, CEP: 29050-360, no uso de suas atribuições de gestora do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES, inscrita no CNPJ: 06.893.466/0001-40, representada neste ato pelo Subsecretário de Estado de Contratualização em Saúde, ALEXANDRE AQUINO DE FREITAS CUNHA, Brasileiro, Divorciado, Servidor Público Estadual, CPF: 926.326.297-72, nomeado pelo Decreto nº364-S, de 10/02/2023 e, do outro lado a IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE VITÓRIA, caracterizado como hospital filantrópico, inscrito no CNPJ sob o nº 28.141.190/0001-86, localizado à Rua Dr. João dos Santos Neves, 143, Centro – Vitória – ES, doravante denominado(a) CONVENENTE, neste ato representado por seu Representante Legal a Sra. MARIA DA PENHA RODRIGUES D'ÁVILA, inscrito no CPF: 557.761.677-87, residente e domiciliado à Rua Desembargador Augusto Botelho, 209 apartamento 401 – Praia da Costa – Vila Velha – ES – CEP:29101-110, resolvem celebrar o presente 6° Termo Aditivo ao CONVÊNIO DE CONTRATUALIZAÇÃO para execução de ações e serviços de saúde, tendo em vista o disposto na Constituição da República Federativa de 1988, na Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, no Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011, na Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, o art. 116 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, na Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012, Portaria MS/GM nº 3.410, de 30/12/2013 e Portarias de Consolidação nº 1, n° 2, n° 3 e n° 5, de 28 de setembro de 2017 e da Portaria Estadual 076-R, de 19 de maio de 2022, que tratam das normas sobre as políticas nacionais e estadual de saúde do Sistema Único de Saúde, nas correspondentes Lei de Diretrizes Orçamentárias Nº 11.677 - 27.07.22; Lei Orçamentária Anual- LOA Nº 11.767 - 28.12.22 e demais normas e legislação específica mediante as Cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O presente Termo Aditivo ao CONVÊNIO DE CONTRATUALIZAÇÃO que tem por

objeto (a) Adequação de valores de procedimentos conforme Portarias Estadual nº083-R, de

01/10/2019 e n°015-R, de 07/02/2020, (b) Ampliação, redução e adequação de Serviços (c)

Ampliação de 05 leitos de sala vermelha, (d) prorrogar período de vigência de 01/07/2023 a

30/09/2023 e, (e) acréscimo financeiro de R\$ 31.145.284,02 (trinta e um milhões, cento e

quarenta e cinco mil, duzentos e oitenta quatro reais e dois centavos) referente aos objetos a,

b, c, d e e conforme Documento Descritivo – **DODE.**

1.2 - Os serviços conveniados encontram-se discriminados no DODE, previamente definido

entre as partes, na Ficha de Programação Orçamentária e na Ficha de Cadastro de

Estabelecimentos de Saúde, que integram este CONVÊNIO DE CONTRATUALIZAÇÃO,

para todos os efeitos legais, devendo estar à disposição da Central Estadual de Regulação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DA CLAÚSULA SEXTA

Alterar CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS que passará a vigorar

com a seguinte redação:

6.1- O valor total do presente Convênio de Contratualização passa a ser de R\$

178.536.483,56 (cento e setenta e oito milhões, quinhentos e trinta e seis mil, quatrocentos e

oitenta e três reais e cinquenta e seis centavos).

6.1.1 - O Recurso Financeiro aplicado ao Convênio de contratualização inicial foi de R\$

121.158.368,84 (cento e vinte um milhões cento e cinquenta e oito mil trezentos e sessenta e

oito reais e oitenta e quatro centavos)

6.1.2 - O Recurso Financeiro aplicado ao 1º Termo Aditivo foi de R\$ 5.369.026,50 (cinco

milhões, trezentos e sessenta e nove mil, vinte e seis reais e cinquenta centavos).

6.1.3 - O Recurso Financeiro aplicado ao 2º Termo Aditivo foi de R\$ 6.436.725,00 (seis

milhões, quatrocentos e trinta e seis mil, setecentos e vinte e cinco reais).

6.1.4 - O Recurso Financeiro aplicado ao 3º Termo Aditivo foi de R\$ 1.357.005,45 (um

milhão, trezentos e cinquenta e sete mil, cinco reais e quarenta e cinco centavos).



- **6.1.5** O Recurso Financeiro aplicado ao **4º Termo Aditivo foi de R\$ 2.436.640,36** (dois milhões, quatrocentos e trinta e seis mil, seiscentos e quarenta reais e trinta e seis centavos).
- **6.1.6** O Recurso Financeiro aplicado ao **5º Termo Aditivo foi de R\$ 10.633.433,39** (dez milhões, seiscentos e trinta e três mil, quatrocentos e trinta três reais e trinta e nove centavos).
- **6.1.7** O Recurso Financeiro aplicado ao **6º Termo Aditivo será de R\$ 31.145.284,02** (trinta e um milhões, cento e quarenta e cinco mil, duzentos e oitenta quatro reais e dois centavos).
- **6.2 -** O detalhamento do repasse a partir de **julho/2023** se dará da seguinte forma:
- **6.2.1** Para a execução do convênio de contratualização, a CONVENENTE receberá recursos financeiros de **R\$ 31.145.284,02** (trinta e um milhões, cento e quarenta e cinco mil, duzentos e oitenta quatro reais e dois centavos), conforme Quadro de Detalhamento anexo, e oneram recursos da fonte federal e estadual.
- **6.2.2** A parcela pré-fixada importa em **R\$ 7.309.843,19** (sete milhões, trezentos e nove mil, oitocentos e quarenta e três reais e dezenove centavos), conforme o quadro de detalhamento, e oneram recursos de transferência da União ao Fundo Estadual de Saúde e recursos próprios da CONCEDENTE.
- **6.2.3** Setenta por cento (70%) do componente pré-fixado, que remontam **R\$ 5.513.441,68** (cinco milhões, quinhentos e treze mil, quatrocentos e quarenta e um reais e sessenta e oito centavos), fixo e repassado mensalmente.
- **6.2.4** Trinta por cento (30%) do componente pré-fixado, que remontam **R\$ 1.796.401,51** (um milhão, setecentos e noventa e seis mil, quatrocentos e um reais e cinquenta e um centavos), é variável e vinculado ao cumprimento das metas de desempenho discriminadas no Documento Descritivo DODE, com monitoramento e avaliação quadrimestral.
- **6.2.5** Os valores do qual trata o item 6.2.4, servirá como limite e poderá haver dedução, de acordo com a pontuação obtida das metas de qualidade e do desempenho, no monitoramento e avaliação quadrimestral, conforme estabelecido no Documento Descritivo.
- **6.2.6** O cumprimento das metas qualitativas e de desempenho, que trata os itens 6.4, 6.5 e 6.6 estabelecidas no Documento Descritivo, deverá ser atestado pela Comissão de



Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação do Termo Aditivo do convênio contratualização.

- **6.2.7** O componente pós-fixado, que corresponde aos Procedimentos Ambulatoriais de Exames, Terapias, Procedimentos, APAC's, OPME's de Alta Complexidade e Cirurgias Eletivas Extras será repassado ao HOSPITAL, à posteriori, (pós-produção, aprovação, processamento), de acordo com a produção mensal aprovada pela SESA, respeitado o limite do Termo Aditivo do convênio contratualização para esses serviços e, conforme programação disposta no Documento Descritivo, estimando-se um valor de **R\$ 2.728.534,11** (dois milhões, setecentos e vinte e oito mil, quinhentos e trinta e quatro reais e onze centavos).
- **6.2.8** O componente pós-fixado, que corresponde aos Procedimentos Estratégicos FAEC já cadastrados, será repassado ao HOSPITAL, à posteriori, (pós-produção, aprovação, processamento e apenas concomitantemente à respectiva transferência financeira do FNS), de acordo com a produção mensal aprovada pela SESA, até o limite da transferência do FNS, respeitado, similarmente, o limite para as modalidades de FAEC no Termo Aditivo do convênio contratualização e conforme programação disposta no Documento Descritivo, estimando-se um valor de **R\$ 343.384,04** (trezentos e quarenta e três mil, trezentos e oitenta e quatro reais e quatro centavos).
- **6.2.9-** A FPO Ficha de Programação Orçamentária para procedimentos ambulatoriais de média e alta complexidade será elaborada mensalmente, conforme produção efetiva realizada, com nível de apuração por Grupo de Procedimentos, exceto para os procedimentos de FAEC e os demais procedimentos que o SIGTAP permite apenas o nível de apuração pelo Procedimento.
- **6.2.10** O faturamento hospitalar não vincula obrigações de pagamento federal ou estadual, com exceção do faturamento FAEC, não sendo reconhecido pelas partes, obrigações de faturamento de extra teto.
- **6.2.11** O Faturamento do SIA Sistema de Informação Ambulatorial e do SIHD Sistema de Informação Hospitalar Descentralizado será de obrigatoriedade dos hospitais, sendo utilizado como relatório de pagamento apenas para os serviços ambulatoriais de exames, terapias, procedimentos e APAC's ambulatoriais, para os procedimentos financiados pelo



Fundo de Ações Estratégicas e Compensação – FAEC e as OPME's de alta complexidade.

- **6.2.12** Os valores estimados para pagamentos devidos não poderão ultrapassar o limite financeiro estimado no Termo Aditivo do convênio contratualização.
- **6.2.13** O não cumprimento pelo hospital das metas qualitativas e de desempenho, pactuadas e discriminadas no Documento Descritivo, implicará na suspensão parcial ou redução do repasse dos recursos financeiros pelo gestor.
- **6.2.14** Os valores previstos poderão ser alterados, de comum acordo entre a CONCEDENTE e a CONVENENTE, mediante a celebração de Termo Aditivo que será devidamente publicado.

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

COMPONENTE DO PRÉ-FIXADO - VALOR GLOBAL				
PRÉ-FIXADO 70%	julho/2023	3 - Mensal(R\$)	Total -	· 3 Meses (R\$)
LEITOS - Habilitação, qualificação e disponibilidade - Recurso Estadual	R\$	2.217.220,97	R\$	6.651.662,91
LEITOS - Sala Vermelha – Pronto Socorro- Recurso Estadual		R\$ 562.004,80	R\$	1.686.014,40
Auto Regulação Formativa Territorial - ARFT- Recurso Estadual	R\$	-	R\$	-
LEITOS - Habilitação, qualificação e disponibilidade - Recurso Federal	R\$	1.412.377,76	R\$	4.237.133,27
INTEGRASUS (Portaria nº 1702 GM/MS de 17/08/04 e Portaria nº 878 GM/MS de 08/05/02) - Recurso Fede ral	R\$	31.153,67	R\$	93.461,01
FIDEPS (Portaria nº 1702 GM/MS de 17/08/04) - Recurso Federal	R\$	154.140,00	R\$	462.420,00
FIVEH (Portaria nº 2529 GM/MS de 23/11/04) - Recurso Federal	R\$	5.000,00	R\$	15.000,00
IAC (Incentivo de Adesão a Contratualização - Portaria 3.166 de 20 de dezembro de 2013) - Recurso Federal	R\$	630.329,20	R\$	1.890.987,60
Rede de atenção as Urgências (Portaria N°3162 de 28 de dezembro de 2012) -Recurso Federal	R\$	300.000,00	R\$	900.000,00
Rede de atenção as Urgências (Portaria Nº3162 de 28 de dezembro de 2012) Qualificação de 07 leitos de UTI - Recurso Federal	R\$	61.565,28	R\$	184.695,84
Incentivo financeiro de custeio mensal - Residência Médica (Portaria GM/MS Nº 961 de 10 de julho de 2015) - Recurso Federal	R\$	128.000,00	R\$	384.000,00



Incentivo financeiro de custeio mensal - Doenças raras (Portaria nº 3166, de 3 de dezembro de 2019, que habilita estabelecimentos de saúde como Serviço de Referência em Doenças Raras) - Recurso Federal	R\$	11.650,00	R\$	34.950,00
SUBTOTAL - Recurso Estadual	R\$	2.779.225,77	R\$	8.337.677,31
SUBTOTAL - Recurso Federal	R\$	2.734.215,91	R\$	8.202.647,72
TOTAL DOS RECURSOS ESTADUAL + FEDERAL	R\$	5.513.441,68	R\$	16.540.325,03
PRÉ-FIXADO 30%	julho/2023	- Mensal(R\$)	Total	- 3 Meses (R\$)
LEITOS - Habilitação, qualificação e	R\$	950.237,56	R\$	2.850.712,68
disponibilidade - Recurso Estadual LEITOS - Sala Vermelha – Pronto Socorro-	·	·		
Recurso Estadual	R\$	240.859,20	R\$	722.577,60
Auto Regulação Formativa Territorial - ARFT- Recurso Estadual	R\$	-	R\$	-
LEITOS - Habilitação, qualificação e disponibilidade - Recurso Federal	R\$	605.304,75	R\$	1.815.914,26
INTEGRASUS (Portaria nº 1702 GM/MS de 17/08/04 e Portaria nº 878 GM/MS de 08/05/02) - Recurso Fede ral	R\$	-	R\$	-
FIDEPS (Portaria nº 1702 GM/MS de 17/08/04) - Recurso Federal	R\$	-	R\$	-
FIVEH (Portaria nº 2529 GM/MS de 23/11/04) - Recurso Federal	R\$	-	R\$	-
IAC (Incentivo de Adesão a Contratualização - Portaria 3.166 de 20 de dezembro de 2013) - Recurso Federal	R\$	-	R\$	-
Rede de atenção as Urgências (Portaria N°3162 de 28 de dezembro de 2012) - Recurso Federal	R\$	-	R\$	-
Rede de atenção as Urgências (Portaria Nº3162 de 28 de dezembro de 2012) Qualificação de 07 leitos de UTI - Recurso Federal	R\$	-	R\$	-
Incentivo financeiro de custeio mensal - Residência Médica (Portaria GM/MS Nº 961 de 10 de julho de 2015) - Recurso Federal	R\$	1	R\$	-
Incentivo financeiro de custeio mensal - Doenças raras (Portaria nº 3166, de 3 de dezembro de 2019, que habilita estabelecimentos de saúde como Serviço de Referência em Doenças Raras) - Recurso Federal	R\$	-	R\$	-
SUBTOTAL - Recurso Estadual	R\$	1.191.096,76	R\$	3.573.290,28
SUBTOTAL - Recurso Federal	R\$	605.304,75	R\$	1.815.914,26
TOTAL DOS RECURSOS ESTADUAL + FEDERAL	R\$	1.796.401,51	R\$	5.389.204,54
TOTAL PRÉ-FIXADO - ESTADUAL	R\$	3.970.322,53	R\$	11.910.967,59
TOTAL PRÉ-FIXADO - FEDERAL	R\$	3.339.520,66	R\$	10.018.561,98



TOTAL PRÉ-FIXADO - ESTADUAL +	R\$	7.309.843,19	R\$ 21.929.529,57
FEDERAL	ΝΦ	7.309.043,19	N\$ 21.929.329,31

COMPONENTE PÓS-FIXADO	julho/2023 - Mensal(R\$)		Tota	l - 3 Meses (R\$)
Exames, terapias e procedimentos ambulatoriais de média e alta complexidade - Recurso Estadual	R\$	190.092,01	R\$	570.276,03
APAC'S – quimioterapia, radioterapia, cateterismo, cirurgias de catarata e exames, terapias e procedimentos ambulatoriais de alta complexidade - Recurso Estadual	R\$	1.008.891,87	R\$	3.026.675,62
Consultas - Recurso Estadual	R\$	277.530,00	R\$	832.590,00
Exames -Recurso Estadual	R\$	224.704,00	R\$	674.112,00
OPME's Alta complexidade - Recurso Estadual	R\$	307.241,67	R\$	921.725,01
OPME's não padronizadas na tabela SUS - Recurso Estadual		R\$ 720.074,56	R\$	2.160.223,69
FAEC Ambulatorial- Recurso Federal	R\$	106.854,43	R\$	320.563,29
FAEC Hospitalar- Recurso Federal	R\$	211.114,21	R\$	211.114,21
FAEC DOENÇAS RARAS - Recurso Federal	R\$	16.000,00	R\$	48.000,00
FAEC TRANSPLANTE DE CÓRNEA - Recurso Federal	R\$	9.415,40	R\$	28.246,20
TOTAL PÓS-FIXADO ESTADUAL	R\$	2.728.534,11	R\$	8.185.602,34
TOTAL PÓS-FIXADO FEDERAL	R\$	343.384,04	R\$	1.030.152,11
TOTAL PÓS-FIXADO - ESTADUAL + FEDERAL	R\$	3.071.918,15	R\$	9.215.754,45
TOTAL DO CONVÊNIO	R\$	10.381.761,34	R\$	31.145.284,02

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

3.1- Continuam em vigor as demais cláusulas e disposição do Convênio de Contratualização originário.

E, por estarem, assim, justos e acordados, os partícipes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias, para os devidos efeitos legais, tudo na presença das testemunhas infra-assinadas.

Vitória/ES, de de 2023.

CONCEDENTE:

ALEXANDRE AQUINO DE FREITAS CUNHA	
Subsecretário de Estado de Contratualização em Saúde	
CONVENENTE:	
MARIA DA PENHA RODRIGUES D'ÁVILA	
Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Vitória	
TESTEMUNHAS:	
1a)	
1 ^a)	
CPF:	
2 ^a)	
CPF:	

DECLARAÇÃO

Declaro, sob minha responsabilidade e em consonância com as disposições legais, que o 6º

Termo Aditivo ao Convênio nº. 006/2022 foi celebrado e formalizado em estrita

observância ao que estabelecem o Decreto Estadual nº. 1.242-R, de 21 de novembro de 2003

e a Portaria Ministerial nº 3410/2013, bem como que os recursos estão devidamente

adequados com a Lei Orçamentária Anual em vigor e compatíveis com o Plano Plurianual,

não ferindo princípios constantes na Lei Complementar nº. 101/2000-Lei de

Responsabilidade Fiscal tendo sido rigorosamente atendidos os requisitos para celebração e

em especial as situações de adimplência e regularidade de situação do Convenente.

Declaro ainda que a despesa referente ao 6º Termo Aditivo ao Convênio nº. 006/2022

correrá à conta do orçamento do Fundo Estadual de Saúde da CONCEDENTE conforme

especificado abaixo:

Programa de Trabalho 10.302.0047.2325 - Contratualização de Serviços de Saúde

Complementar

UG: 440.901

Gestão: 44901

Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00 e/ou 3.3.50.39.00

Fonte de recursos: 1500100200 e/ou 1600000000 e/ou 2659000009 e/ou 2659000010 e/ou

2659000011 e/ou 2659000015

Vitória, de de 2023.

ALEXANDRE AQUINO DE FREITAS CUNHA

Subsecretário de Estado de Contratualização em Saúde





ANEXO I

DOCUMENTO DESCRITIVO – 6° TERMO ADITIVO HOSPITAL IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE VITÓRIA

CONVÊNIO DE CONTRATUALIZAÇÃO Nº 006/2022

PROCESSO E-DOCS: 2022-R4V0D

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 01/07/2023 a 30/09/2023





ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

PROVEDORA

Maria da Penha Rodrigues D'Ávila

DIRETOR TÉCNICO

Dr. Thiago Rampazzo Pancini

DIRETOR CLÍNICO

Dra. Rosane Ernestina Mageste

DIRETOR ADMINISTRATIVO

Fabrício Gaeede

DIRETOR OPERACIONAL

Gilson da Silva Amorim





SUMÁRIO

I – IDENTIFICAÇÃO	04
II – CARACTERIZAÇÃO GERAL DO HOSPITAL	05
III – CNES	06
IV – CONSIDERAÇÕES GERAIS	06
V – PERFIL ASSISTENCIAL	07
VI – COMPOSIÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	11
VII – ATIVIDADES E SERVIÇOS PACTUADOS	12
VIII – METAS ASSISTENCIAIS	12
IX – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE NIVEL AMBULATORIAL	13
X –ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO	15
XI – PROGRAMAÇÃO DO REPASSE DOS RECURSOS FINANCEIROS.	19
APROVAÇÃO	20
ANEXOS	21





I - IDENTIFICAÇÃO

Convenente		CNPJ			
Irmandade da Santa	Casa de Misericórdia de Vitória		28.14	1.190	0/0001-86
Endereço		Município	1	UF	CEP
Rua Dr. João dos Sa	antos Neves, 143 – Vila Rubim	Vitóri	a 1	ES	29018-180
Macrorregião	Microrregião	SRS CNES		S	
Centro Vitória	Vitória	Vitória 0011746		746	
Telefone	Fax	E-mail			
(27) 3312-7200	(27) 3222-8583	provedoria@santacasavitoria.org		y	
Nome do Responsá	ível	l			
Maria da Penha Roc	drigues D'Ávila				

CPF	Função	
557.761.677-87	Provedoria	Período de execução
CI	Órgão expedidor	
217.892	SSP ES	01/07/2023 A 30/09/2023

Programa de Reestruturação e Contratualização dos Hospitais Filantrópicos no SUS.

Banco	Agência	Conta Corrente	Praça
Banestes	103	3524144-7	Vitória – Parque Moscoso

Missão

Fazer a diferenca na vida das pessoas promovendo com qualidade a saúde e a educação.

Ser reconhecido até 2023 como uma instituição que promove o amor ao próximo, com gestão sustentável, resultados clínicos eficazes e geração de conhecimento.

Valores

Respeito às pessoas: Transparência: Competência; Tradição com inovação: Solidariedade; Sustentabilidade.

Perfil assistencial, papel da instituição e inserção articulada e integrada com a rede de serviços de saúde do SUS:

O HSCMV é caracterizado como Hospital Geral com Especialidades Clínicas, Cirúrgicas e Ginecológicas. Atende prioritariamente o público adulto e do Sistema Único de Saúde (100% consultas ambulatoriais e 92% dos leitos). A base da assistência à saúde é fundamentada no ensino e pesquisa, uma vez que a instituição é Hospital-Escola

Área de Abrangência

O HSCMV é referência estadual macrocentro, entretanto recebe pacientes dos demais municípios do Estado do Espírito Santo, Sul da Bahia, Leste de Minas Gerais, Norte do Rio de Janeiro e de outros estados





II - CARACTERIZAÇÃO GERAL DO HOSPITAL

Tipo de Estabelecimento	(X) Geral	() Especializado	
Natureza	() Público	(X) Filantrópico	() Privado
Número de Leitos - CNES	Geral:189	SUS: 185	
Número de Leitos Complementar (UTI) - CNES	Geral: 28	SUS: 23	
Time de Leider de LITI CUIC	(X) Adulto	() Pediátrico	() Neonatal () UCO
Tipo de Leitos de UTI SUS	() Isolamento		
	(X) Sim	() Não	(X) Porta Aberta –
Serviço de Urgência e Emergência	10 LEITOS SALA VERMELHA		() Referenciado
	1		
Serviço de Maternidade	() Sim	(X)Não	Se sim, habilitado-GAR
-			() Sim () Não
Habilitação em Alta Complexidade	(X) Sim	() Não	Quais: Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Traumato-Ortopedia / Unidade de Assistência em Alta Complexidade Cardiovascular.
Inserção nas Redes de Atenção a Saúde	(X) Sim	() Não	Se sim, quais. Urgência e Emergência.
Classificação do Porte Hospitalar	(X) Estruturante () Estratégico () Apoio e/ou M () Apoio – Pote		tivas

III – CADASTRO NACIONAL DOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE – CNES

A descrição da estrutura física, tecnológica, necessários ao cumprimento do estabelecido no instrumento formal de contratualização encontra-se no $\underline{\mathbf{Anexo}}$ $\underline{\mathbf{C}}$.





IV - CONSIDERAÇÕES GERAIS

Este Documento Descritivo foi elaborado com o objetivo de formalizar a parceria para realização de serviços, ações e atividades de saúde no âmbito da Portaria MS 3410/2013 em consonância com a Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP) no âmbito do SUS/ES e, a Política Estadual de Contratualização definida pela Portaria Estadual nº042-R, de 14 de junho de 2023 que altera e atualiza a Portaria n°076-R/2022.

Para compor a estrutura do Documento, foram considerados os seguintes aspectos:

- Definição de todas as ações e serviços de saúde nas áreas de assistência, gestão, ensino e pesquisa, que serão prestados pelo hospital;
- A definição do perfil assistencial dos hospitais;
- A definição das metas com os seus quantitativos na prestação dos serviços e ações contratualizados:
- A definição das metas qualitativas e desempenho na prestação das ações e serviços contratualizados;
- A descrição da estrutura física, tecnológica e recursos humanos necessários ao cumprimento do estabelecido no instrumento formal de contratualização;
- A definição de indicadores para avaliação das metas e desempenho;
- A definição dos recursos financeiros e respectivas fontes envolvidas na contratualização, conforme planilha descrita Recursos Orçamentários;
- As atividades de aprimoramento e aperfeiçoamento da gestão hospitalar, em especial aqueles referentes a (ao):
 - . monitoramento e desempenho hospitalar;
 - . prática de atenção humanizada aos usuários;
 - . trabalho de equipe multidisciplinar;

V – PERFIL ASSISTENCIAL

O Perfil Assistencial poderá ser alterado de acordo com a necessidade das redes assistenciais, que passará a ter validade com a publicação no site da Secretaria de Estado da Saúde.

VI – COMPOSIÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

A composição do valor total será formada por uma parte pré-fixada, e outra pós-fixada:





- 1) **PRÉ-FIXADA**: tem como base a capacidade instalada e o perfil assistencial da unidade hospitalar, vinculada a:
 - I. habilitação, qualificação e disponibilidade de leitos para a regulação;
 - II. qualificação e disponibilidade de leitos de sala vermelha Pronto Socorro;
 - III. incentivos federais nos termos das respectivas normas e efetivação de repasses federais.

A quantidade e proporção de leitos a serem habilitados, qualificados e contratualizados serão definidos pela Secretaria de Estado da Saúde, de acordo com a necessidade e o perfil assistencial da unidade hospitalar contratualizada, com deliberação da Comissão Intergestores Bipartite CIB/ES e publicação de Resolução.

O valor de habilitação pela Secretaria de Estado da Saúde, é independente da habilitação federal, sendo que eventuais recursos federais, obtidos pela habilitação dos leitos junto à união, poderão compor fonte pagadora para subsídio dos valores já definidos pela presente política estadual.

Os hospitais deverão disponibilizar leitos de sala vermelha no Pronto Socorro, de acordo com a avaliação da área técnica da Urgência e Emergência da SESA, e se adequar no prazo estabelecido pela RUE.

- 2) PÓS-FIXADA: será contabilizada por produção e definida com base nas tabelas de procedimentos, medicamentos, órteses, próteses e materiais especiais do Sistema Único de Saúde e na Tabela Estadual de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais, vinculada aos seguintes critérios:
 - I. procedimentos ambulatoriais de consultas, exames, terapias e procedimentos ambulatoriais de média e alta complexidade, referentes à linha de cuidado definido na grade de referência e perfil assistencial de cada unidade hospitalar;
 - II. Procedimentos hospitalares de oftalmologia e outros a serem classificados;
 - III. procedimentos ambulatoriais e hospitalares financiados pelo Fundo de
 Ações Estratégicas e Compensações FAEC;
 - IV. Órtese, Próteses e Materiais Especiais OPME de procedimentos de alta complexidade padronizados na tabela SUS;
 - V. Órtese, Próteses e Materiais Especiais OPME de procedimentos de alta complexidade não padronizadas na Tabela SUS.

Os valores das consultas médicas especializadas e as OPME's não Padronizadas na Tabela SUS, terão os seus valores definidos na Tabela SUS Capixaba.





VII– ATIVIDADES E SERVIÇOS PACTUADOS

As atividades e serviços pactuados encontram descritos nas planilhas do Anexo A.

VIII – METAS ASSISTENCIAIS

A Política Estadual de Contratualização dos Hospitais Filantrópicos no SUS têm por objetivo buscar a qualificação da assistência no processo de gestão hospitalar em razão das necessidades e da inserção do hospital na rede hierarquizada e regionalizada do SUS, garantindo a atenção integral à saúde dos munícipes que integram região de saúde, na qual o Hospital está inserido.

8.1 – Internação (Âmbito Hospitalar)

O hospital disponibilizará o número de leitos operacionais cadastrados pelo SUS- Sistema Único de Saúde, distribuídos nas seguintes áreas:

TIPO DE LEITO	Nº LEITOS
Clínica Médica – Enfermaria Adulto	65
Clínica Cirúrgica – Enfermaria Adulto	69
Clínica Cirúrgica Ortopédica – Enfermaria	28
UTI Adulto	13
UTI Coronariano (UCO)	10
TOTAL	185

A quantidade de leitos para a urgência e gestão do hospital (Urgência/Emergência e Cirurgias Eletivas), será definido pela Gerência de Regulação do Acesso e constará no sistema informatizado de regulação.

8.2 - Atendimento à Urgências

8.2.1 Sala Vermelha

O hospital disponibilizará o número de leitos operacionais cadastrados pelo SUS- Sistema Único de Saúde:

TIPO DE LEITO	Nº LEITOS
U/E Sala Vermelha	10

IX – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE NÍVEL AMBULATORIAL

9.1 CRITÉRIOS E METAS





Os serviços especializados ambulatoriais deverão compreender atividades médicas assistenciais desenvolvidas e reguladas via sistema de regulação estabelecido pela SESA.

Toda oferta de consultas e exames especializados deverão estar disponíveis para a GRAE. Sendo 60% da agenda para primeira consulta e 40% para retorno, salvo alguns itens de agendamento específicos que necessitam de um volume maior de retorno, assim pactuado entres as partes e disponibilizado em anexo ao instrumento contratual, ou conforme fluxo estabelecido pela SESA em documento específico;

O prestador deverá confirmar o atendimento após o paciente ser devidamente atendido, registrando falta ou atendimento realizado;

O prestador deverá realizar o encaminhamento dentro do sistema de Regulação e não encaminhar o paciente novamente para unidade de saúde para fazer a solicitação;

Cabe ao Prestador disponibilizar acesso à SESA da base de dados das aplicações utilizadas nos serviços prestados ao SUS referente aos pacientes atendidos ou não, observando o que dispõe a Lei 13.709/2018 (LGPD);

O prestador deverá seguir as regras de Regulação que serão disponibilizadas em forma de Regra de Negócios através da Gerencia de Regulação Ambulatorial Especializada – GRAE.

9.1.1 ESPECIALIDADES DE NÍVEL AMBULATORIAL

O rol de especialidades médicas e suas subespecialidades correspondentes, bem como quantitativos de consultas e exames ambulatoriais, serão definidas, junto à GRAE, conforme grade referencial, linhas de cuidado e observando a tabela SIGTAP, e, consequentemente, pactuadas entre as partes por ocasião da formalização do Convenio de Contratualização e/ou seus Termos Aditivos.

9.1.2 -TABELA DE VALOR DA CONSULTA AMBULATORIAL ESPECIALIZADA

Ambulatório Especializado	Oferta Mensal Contratual	Valor Unitário
Consulta em buco maxilo adulto	112	R\$ 30,00
Consulta em cardiologia adulto alta complexidade	430	R\$ 30,00
Consulta em cardiologia arritmologia	91	R\$ 30,00
Consulta em cirurgia cardíaca adulto	152	R\$ 30,00





Consulta em cirurgia da cabeça e pescoço adulto (onco)	49	R\$	30,00
Consulta em cirurgia geral adulto alta complexidade	450	R\$	30,00
Consulta em cirurgia oncologica	144	R\$	30,00
Consulta em cirurgia ginecológica adulto	106	R\$	30,00
Consulta em ginecologia climatério	15	R\$	30,00
Consulta em ginecologia colposcopia	76	R\$	30,00
Consulta em ginecologia infertilidade	46	R\$	30,00
Consulta em ginecologia patologia da vulva	53	R\$	30,00
Consulta em ginecologia oncologica	23	R\$	30,00
Consulta em uroginecologia	53	R\$	30,00
Consulta em mastologia adulto	37	R\$	30,00
Consulta em mastologia oncologia	95	R\$	30,00
Consulta em cirurgia toracica adulto	8	R\$	30,00
Consulta em cirurgia toracica oncologica adulto	50	R\$	30,00
Consulta em cirurgia urológica adulto	220	R\$	30,00
Consulta em urologia oncológica	42	R\$	30,00
Consulta em cirurgia vascular adulto	321	R\$	30,00
Consulta em dermatologia adulto	1155	R\$	30,00
Consulta em infectologia adulto	131	R\$	30,00
Consulta em oftalmologia adulto	40	R\$	30,00
Consulta em oftalmologia catarata	2016	R\$	30,00
Consulta em oftalmologia glaucoma adulto	50	R\$	30,00
Consulta em oncologia santa Casa	889	R\$	30,00
Consulta em cirurgia plástica oncologica	46	R\$	30,00
Consulta em hematologia oncologica	148	R\$	30,00
Consulta em ortopedia coluna adulto	361	R\$	30,00
Consulta em ortopedia joelho adulto	414	R\$	30,00
Consulta em ortopedia mão adulto	68	R\$	30,00
Consulta em ortopedia ombro adulto	255	R\$	30,00
Consulta em ortopedia quadril adulto	231	R\$	30,00
Consulta em cirurgia plástica oncologica	46	R\$	30,00
Consulta em endocrinologia	144	R\$	30,00
Consulta em neurologia	104	R\$	30,00
Consulta em nefrologia	48	R\$	30,00
Consulta em hematologia	56	R\$	30,00
Consulta em proctologia	100	R\$	30,00
Consulta em otorrinolaringologia	24	R\$	30,00
Consulta em gastroenterologia	128	R\$	30,00
Consulta em pneumologia	96	R\$	30,00
Consulta em geriatria	128	R\$	30,00
TOTAL	9251		

^{*} O valor unitário corresponde ao estabelecido através da Portaria SESA 083-R de 01/10/2019.





9.2 - SERVIÇOS DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO

O hospital oferecerá os serviços de SADT abaixo relacionados, na quantidade mensal de exames conforme especificado:

TIPO DE EXAME	QUANTIDADE MÊS
Coleta de material	121
Diagnóstico em laboratório clínico	5672
Diagnóstico por anatomia patológica e citopatologia	793
Diagnóstico por radiologia	1160
Diagnóstico por ultrassonografia	813
Diagnóstico por endoscopia	381
Métodos diagnósticos em especialidades	3161
Diagnostico e Procedimentos Especiais em Hemoterapia	28
Diagnostico por Teste Rapido	09

X – ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO

O acompanhamento e monitoramento das metas pactuadas neste instrumento serão realizados pela Comissão instituída pela Secretaria de Estado da Saúde, com membros indicados pelo CONVENENTE E CONCEDENTE.

O acompanhamento e monitoramento tem como objetivo avaliar o desempenho da entidade, na entrega de valores por meio do score que abrange a estrutura e processos assistenciais qualificados, pessoas com competências alinhadas as necessidades assistenciais dos usuários e, para tal estabelecemos ações e metas para as dimensões de:

- 1. Qualificação da estrutura e processos
- 2. Qualificação de pessoas
- 3. Segurança assistencial
- 4. Experiência dos usuários
- 5. Acesso ao sistema
- 6. Eficiência no uso do leito

10.1 - CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DAS METAS

O desempenho da CONVENIADA, por meio do Score estabelecidos no item 10.2, será acompanhado e apurado mensalmente pela Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação do Convênio, sendo consolidado a cada 04 (quatro) meses.





O desempenho alcançado pela convenente, em cada uma das apurações quadrimestrais, impactará no repasse financeiro dos 30% do valor global pré-fixado, de acordo com o estabelecido no quadro abaixo:

PONTUAÇÃO SCORE (PS)	Percentual de Desconto da Parcela dos 30% do valor global pré-fixado
≥ 95 a < 100	0%
≥92 a <95	5%
≥90 a <92	10%
≥88 a <90	15%
≥ 85 a < 88	20%
≥ 82 a < 85	25%
≥ 80 a < 82	30%
≥ 78 a < 80	40%
≥76 a <78	50%
≥74 a <76	60%
≥72 a <74	70%
≥ 70 a < 72	80%
< 70	90%

10.2 INDICADORES DE QUALIDADE E DESEMPENHO HOSPITALAR GERAL

A Ficha Técnica de cada indicador do Score consta no Anexo B

DESCRIÇÃO	DESCRIÇÃO META	
1. QUALIFICAÇÃO	DA ESTRUTURA E PROCESSOS	5,0
	Apresentar no 1º Quadrimestre, após a celebação do Convênio de Contratualização, o Plano de Certificação – Cronograma, e obter e manter a Certificação alcançada, conforme abaixo:	
1.1. Certificação Organização Nacional de Acreditação (ONA)	Hospitais Estruturantes: ONA nível I em 18 meses ONA nível 2 em 30 meses, ONA nível 3 em 42 meses após a celebração do convênio de contratualização e manter.	5,0
	Hospitais Estratégicos: Certificação ONA 1 em 18 meses	
	Hospitais de Apoio: Certificação pelo Programa de Compromisso com a Qualidade Hospitalar (CQH) em 18 meses. Apresentar no 1º Quadrimestre o Plano de Certificação – Cronograma	





2. QUALIFICAÇÃO DE PESSOAS			
2.1. Qualificação do Corpo Clínico e equipe multiprofissional assitencial	A adesão ao treinamento das áreas programadas deverá ser ≥95% dos funcionários. Apresentar Plano de Educação Continuada ativo e cronograma de treinamento. É preconizado que o treinamento seja mensal com no mínimo 2 horas/funcionário.	5,0 5,0	
3. SEGUR	RANÇA ASSISTENCIAL	15,0	
3.1. Comissões Intra Hospitalares em funcionamento na Unidade Hospitalar 3.2. Programa Nacional de Segurança do Paciente	Manter as seguintes Comissões em pleno funcionamento: -Comissão de Revisão de Prontuário; -Comissão de Ética Médica; -Comissão de Ética em Enfermagem; -Comissão de Farmácia e Terapêutica; -Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH); -Comissão Interna de Prevenção de Acidentes de Trabalho (CIPA), quando couber; -Comissão do Programa de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS); -Comissão de Ética em Pesquisa, para os hospitais de ensino; -Comissão de Segurança do Paciente; -Comissão Intra-Hospitalar de Doação de Órgãos e Tecidos para Transplantes (CIHDOTT), quando couber; e -Grupo Técnico de Humanização (GTH). Implantar e cumprir os 6 Protocolos Básicos de Segurança do Paciente; -Identificação do Paciente; -Cirurgia Segura; -Prevenção de Úlcera de Pressão; -Prática de Higiene das mãos em serviços de	5,0	
	Saúde; -Segurança da Prescrição, Uso e Administração de medicamentos; -Prevenção de Quedas.		
4. EXPE	RIÊNCIA DO USUÁRIO	5,0	
4.1. Experiência do Usuário, ou Pesquisa avaliada prioritariamente pela metodologia do NPS (<i>Net Promoter Score</i>).	Utilizar a pesquisa de satisfação do usuário do próprio hospital. Atingir resposta ótimo e bom: • ≥ 65% - 5,0 pontos; • 64,99% à 62,00 - 2,5 pontos; • ≤ 61,99 - zero. OU Atingir indice do NPS 65: • SIM - 5,0 pontos; • NÃO - zero.	5,0	
_	OBS.: o NPS será a plataforma prioritária a a s monitorada.		
5. AC	ESSO AO SISTEMA	45,0	





5.1. Acesso Hospitalar	Aceitar os pacientes para internação nos leitos contratualizados e disponibilizados eletronicamente à central de regulação de internação. Aceitar, no mínimo, 90% dos pacientes do perfil.	5,0
5.2. Tempo de Regulação	Solicitações respondidas em até 2 horas. Ter 95% das solicitações respondidas em até 2 horas.	5,0
5.3. Disponibilidade do Leito contratualizado	Ter 100% dos leitos contratualizados disponibilizados e inseridos no Sistema de Regulação. (leitos não disponibilizados por qualquer motivo devem ser considerados para a análise)	10,0
5.4 . Acesso à Consulta Ambulatorial Especializada	100% das Consultas pactuados e definidas no DODE disponibilizadas no sistema de regulação.	10,0
5.5 . Acesso aos Exames Especializada	100% dos Exames pactuados e definidos no DODE, disponibilizadas no sistema de regulação.	10,0
5.6. Suspensão de Cirurgias Programadas Manter a taxa de suspensão de cirurgias programadas ≤8% Atingir percentual: • ≤ 8,0% - 5,0 pontos; • 8,01% a 9,99% - 2,5 pontos; • ≥ 10,0% - zero.		5,0
6. EFICIÊN	CIA NO USO DO LEITO	25,0
6.1. Eficiência no uso dos recursos, com análise da Média de Permanência.	- Alcançar e manter em até 60 dias após assinatura do convênio de contratualização, o percentil de 50% do referencial brasileiro do DRG para os indicadores definidos, levando em consideração a complexidade clínica (Média de Permanência).	15,0
6.2. Eficiência no uso dos recursos, com análise da Taxa de Reinternação.	Imediatamente após assinatura do convênio de contratualização, cumprir ≤ a Referência Brasileira do mês de competência do monitoramento, referente a Taxa de Reinternação.	5,0
6.3. Eficiência no uso dos recursos, com análise da Taxa de Condições Adquiridas.	Imediatamente após assinatura do convênio de contratualização, cumprir ≤a Referência Brasileira do mês de competência do monitoramento, referente a Taxa de Condições Adquiridas.	5,0
	TOTAL	100,0





XI– PROGRAMAÇÃO DO REPASSE DOS RECURSOS FINANCEIROS

COMPONENTE DO PRI	É-FIXADO - VA	LOR GLOBAL		
PRÉ-FIXADO 70%	julho/2023	- Mensal(R\$)	Total -	- 3 Meses (R\$)
LEITOS - Habilitação, qualificação e disponibilidade - Recurso Estadual	R\$	2.217.220,97	R\$	6.651.662,91
LEITOS - Sala Vermelha — Pronto Socorro- Recurso Estadual		R\$ 562.004,80	R\$	1.686.014,40
Auto Regulação Formativa Territorial - ARFT- Recurso Estadual	R\$	-	R\$	-
LEITOS - Habilitação, qualificação e disponibilidade - Recurso Federal	R\$	1.412.377,76	R\$	4.237.133,27
INTEGRASUS (Portaria nº 1702 GM/MS de 17/08/04 e Portaria nº 878 GM/MS de 08/05/02) - Recurso Fede ral	R\$	31.153,67	R\$	93.461,01
FIDEPS (Portaria nº 1702 GM/MS de 17/08/04) - Recurso Federal	R\$	154.140,00	R\$	462.420,00
FIVEH (Portaria n° 2529 GM/MS de 23/11/04) - Recurso Federal	R\$	5.000,00	R\$	15.000,00
IAC (Incentivo de Adesão a Contratualização - Portaria 3.166 de 20 de dezembro de 2013) - Recurso Federal	R\$	630.329,20	R\$	1.890.987,60
Rede de atenção as Urgências (Portaria Nº3162 de 28 de dezembro de 2012) - Recurso Federal	R\$	300.000,00	R\$	900.000,00
Rede de atenção as Urgências (Portaria Nº3162 de 28 de dezembro de 2012) Qualificação de 07 leitos de UTI - Recurso Federal	R\$	61.565,28	R\$	184.695,84
Incentivo financeiro de custeio mensal - Residência Médica (Portaria GM/MS Nº 961 de 10 de julho de 2015) - Recurso Federal	R\$	128.000,00	R\$	384.000,00
Incentivo financeiro de custeio mensal - Doenças raras (Portaria nº 3166, de 3 de dezembro de 2019, que habilita estabelecimentos de saúde como Serviço de Referência em Doenças Raras) - Recurso Federal	R\$	11.650,00	R\$	34.950,00
SUBTOTAL - Recurso Estadual	R\$	2.779.225,77	R\$	8.337.677,31
SUBTOTAL - Recurso Federal	R\$	2.734.215,91	R\$	8.202.647,72
TOTAL DOS RECURSOS ESTADUAL + FEDERAL	R\$	5.513.441,68	R\$	16.540.325,03
PRÉ-FIXADO 30%	julho/2023	- Mensal(R\$)	Total -	- 3 Meses (R\$)
LEITOS - Habilitação, qualificação e disponibilidade - Recurso Estadual	R\$	950.237,56	R\$	2.850.712,68
LEITOS - Sala Vermelha – Pronto Socorro- Recurso Estadual	R\$	240.859,20	R\$	722.577,60
Auto Regulação Formativa Territorial - ARFT- Recurso Estadual	R\$	-	R\$	-
LEITOS - Habilitação, qualificação e disponibilidade - Recurso Federal	R\$	605.304,75	R\$	1.815.914,26





INTEGRASUS (Portaria nº 1702 GM/MS de 17/08/04 e Portaria nº 878 GM/MS de 08/05/02) - Recurso Fede ral	R\$	-	R\$	-
FIDEPS (Portaria nº 1702 GM/MS de 17/08/04) - Recurso Federal	R\$	-	R\$	-
FIVEH (Portaria nº 2529 GM/MS de 23/11/04) - Recurso Federal	R\$	-	R\$	-
IAC (Incentivo de Adesão a Contratualização - Portaria 3.166 de 20 de dezembro de 2013) - Recurso Federal	R\$	-	R\$	-
Rede de atenção as Urgências (Portaria Nº3162 de 28 de dezembro de 2012) - Recurso Federal	R\$	-	R\$	-
Rede de atenção as Urgências (Portaria Nº3162 de 28 de dezembro de 2012) Qualificação de 07 leitos de UTI - Recurso Federal	R\$	1	R\$	-
Incentivo financeiro de custeio mensal - Residência Médica (Portaria GM/MS Nº 961 de 10 de julho de 2015) - Recurso Federal	R\$	-	R\$	-
Incentivo financeiro de custeio mensal - Doenças raras (Portaria nº 3166, de 3 de dezembro de 2019, que habilita estabelecimentos de saúde como Serviço de Referência em Doenças Raras) - Recurso Federal	R\$	-	R\$	-
SUBTOTAL - Recurso Estadual	R\$	1.191.096,76	R\$	3.573.290,28
SUBTOTAL - Recurso Federal	R\$	605.304,75	R\$	1.815.914,26
TOTAL DOS RECURSOS ESTADUAL + FEDERAL	R\$	1.796.401,51	R\$	5.389.204,54
TOTAL PRÉ-FIXADO - ESTADUAL	R\$	3.970.322,53	R\$	11.910.967,59
TOTAL PRÉ-FIXADO - FEDERAL	R\$	3.339.520,66	R\$	10.018.561,98
TOTAL PRÉ-FIXADO - ESTADUAL + FEDERAL	R\$	7.309.843,19	R\$	21.929.529,57

COMPONENTE PÓS-FIXADO	julho/2	2023 - Mensal(R\$)	Total	l - 3 Meses (R\$)
Exames, terapias e procedimentos ambulatoriais de média e alta complexidade - Recurso Estadual	R\$	190.092,01	R\$	570.276,03
APAC'S – quimioterapia, radioterapia, cateterismo, cirurgias de catarata e exames, terapias e procedimentos ambulatoriais de alta complexidade - Recurso Estadual	R\$	1.008.891,87	R\$	3.026.675,62
Consultas - Recurso Estadual	R\$	277.530,00	R\$	832.590,00
Exames -Recurso Estadual	R\$	224.704,00	R\$	674.112,00
OPME's Alta complexidade - Recurso Estadual	R\$	307.241,67	R\$	921.725,01
OPME's não padronizadas na tabela SUS - Recurso Estadual		R\$ 720.074,56	R\$	2.160.223,69
FAEC Ambulatorial- Recurso Federal	R\$	106.854,43	R\$	320.563,29
FAEC Hospitalar- Recurso Federal	R\$	211.114,21	R\$	211.114,21
FAEC DOENÇAS RARAS - Recurso Federal	R\$	16.000,00	R\$	48.000,00





FAEC TRANSPLANTE DE CÓRNEA - Recurso Federal	R\$	9.415,40	R\$	28.246,20
TOTAL PÓS-FIXADO ESTADUAL	R\$	2.728.534,11	R\$	8.185.602,34
TOTAL PÓS-FIXADO FEDERAL	R\$	343.384,04	R\$	1.030.152,11
TOTAL PÓS-FIXADO - ESTADUAL + FEDERAL	R\$	3.071.918,15	R\$	9.215.754,45
TOTAL DO CONVÊNIO	R\$	10.381.761,34	R\$	31.145.284,02

APROVAÇÃO				
1		ste Documento Descritivo é de R\$ 31.145.284,02 einco mil, duzentos e oitenta quatro reais e dois		
Assinatura e carimbo da Concedente Nome: ALEXANDRE AQUINO DE FREITAS CUNHA CPF: 926.326.297-72		Assinatura e carimbo da Convenente Nome: MARIA DA PENHA RODRIGUES D'ÁVILA CI: 217.892 - Órgão Expedidor: SSP - ES CPF: 557.761.677-87 Assinatura		
Vitória (ES),	de	e de 2023		





ANEXOS

ANEXO A: ATIVIDADES E SERVIÇOS PACTUADOS

ANEXO B – FICHA TÉCNICA DOS INDICADORES DE QUALIDADE E DESEMPENHO - SCORE

ANEXO C – CADASTRO NACIONAL DE ESTABELECIMENTO DE SAÚDE – CNES





ANEXO A - ATIVIDADES E SERVIÇOS PACTUADOS





LEITOS HOSPITALARES

RECURSO ESTADUAL/FEDERAL												
Tipo de leitos	Nº leitos	Quant. De diárias/mês	Valor diária de leito		Valor diária de leito		Valor diária de leito		Valor diária de leito		Valo	r total mensal
Clínica Médica – Enfermaria Adulto	65	1778,4	R\$	875,00	R\$	1.556.100,00						
Clínica Cirúrgica– Enfermaria Adulto	69	1782,96	R\$	977,00	R\$	1.741.951,92						
Clínica Cirúrgica Ortopédica – Enfermaria	28	723,52	R\$	1.286,00	R\$	930.446,72						
UTI Adulto	13	355,68	R\$	1.385,00	R\$	492.616,80						
UTI Coronariano (UCO)	10	273,6	R\$	1.696,00	R\$	464.025,60						
TOTAL	185				R\$	5.185.141,04						

Tipo de leitos	Nº leitos	Quant. De diárias/mês	Valor diária de leito	Valor total mensal
U/E Sala Vermelha	10	152	R\$ 2.641,00	R\$ 802.864,00
TOTAL	10		R\$ 2.641,00	R\$802.864,00

LEITOS R\$ 5.988.005,0	TOTAL GERAL DE LEITOS	195			R\$ 5.988.005,04
------------------------	--------------------------	-----	--	--	------------------

CONSULTAS

RECURSO ESTADUAL									
Ambulatório Especializado	Oferta Mensal Contratual	Quant 1º Vez (Acesso)	Quant autogestã o (retorno)	Valor Unitário		Valor Mês			
Consulta em buco maxilo adulto	112	26	86	R\$	30,00	R\$	3.360,00		
Consulta em cardiologia adulto alta complexidade	430	48	382	R\$	30,00	R\$	12.900,00		
Consulta em cardiologia arritmologia	91	15	76	R\$	30,00	R\$	2.730,00		
Consulta em cirurgia cardíaca adulto	152	76	76	R\$	30,00	R\$	4.560,00		
Consulta em cirurgia da cabeca e pescoco adulto (onco)	49	11	38	R\$	30,00	R\$	1.470,00		
Consulta em cirurgia geral adulto alta complexidade	450	100	350	R\$	30,00	R\$	13.500,00		
Consulta em cirurgia oncologica	144	30	114	R\$	30,00	R\$	4.320,00		
Consulta em cirurgia ginecologica adulto	106	19	87	R\$	30,00	R\$	3.180,00		
Consulta em ginecologia climaterio	15	9	6	R\$	30,00	R\$	450,00		





Consulta em ginecologia colposcopia	76	19	57	R\$	30,00	R\$	2.280,00
Consulta em ginecologia infertilidade	46	19	27	R\$	30,00	R\$	1.380,00
Consulta em ginecologia patologia da vulva	53	15	38	R\$	30,00	R\$	1.590,00
Consulta em ginecologia oncologica	23	0	23	R\$	30,00	R\$	690,00
Consulta em uroginecologia	53	15	38	R\$	30,00	R\$	1.590,00
Consulta em mastologia adulto	37	22	15	R\$	30,00	R\$	1.110,00
Consulta em mastologia oncologia	95	38	57	R\$	30,00	R\$	2.850,00
Consulta em cirurgia toracica adulto	8	2	6	R\$	30,00	R\$	240,00
Consulta em cirurgia toracica oncologica adulto	50	13	37	R\$	30,00	R\$	1.500,00
Consulta em cirurgia urologica adulto	220	70	150	R\$	30,00	R\$	6.600,00
Consulta em urologia oncológica	42	2	40	R\$	30,00	R\$	1.260,00
Consulta em cirurgia vascular adulto	321	117	204	R\$	30,00	R\$	9.630,00
Consulta em dermatologia adulto	1155	363	792	R\$	30,00	R\$	34.650,00
Consulta em infectologia adulto	131	19	112	R\$	30,00	R\$	3.930,00
Consulta em oftalmologia adulto	40	40		R\$	30,00	R\$	1.200,00
Consulta em oftalmologia catarata	2016	200	1816	R\$	30,00	R\$	60.480,00
Consulta em oftalmologia glaucoma adulto	50	15	35	R\$	30,00	R\$	1.500,00
Consulta em oncologia santa casa	889	19	870	R\$	30,00	R\$	26.670,00
Consulta em cirurgia plástica oncologica	46		46	R\$	30,00	R\$	1.380,00
Consulta em hematologia oncologica	148	11	137	R\$	30,00	R\$	4.440,00
Consulta em ortopedia coluna adulto	361	114	247	R\$	30,00	R\$	10.830,00
Consulta em ortopedia joelho adulto	414	114	300	R\$	30,00	R\$	12.420,00
Consulta em ortopedia mao adulto	68	19	49	R\$	30,00	R\$	2.040,00
Consulta em ortopedia ombro adulto	255	114	141	R\$	30,00	R\$	7.650,00
Consulta em ortopedia quadril adulto	231	68	163	R\$	30,00	R\$	6.930,00
Consulta em cirurgia plástica oncologica	46	Suporte	46	R\$	30,00	R\$	1.380,00
Consulta em endocrinologia	144	ao	144	R\$	30,00	R\$	4.320,00
Consulta em neurologia	104	ambulatór	104	R\$	30,00	R\$	3.120,00
Consulta em nefrologia	48	io de	48	R\$	30,00	R\$	1.440,00
Consulta em hematologia	56	oncologia	56	R\$	30,00	R\$	1.680,00
Consulta em proctologia	100		100	R\$	30,00	R\$	3.000,00



GOVERNO DO ESTADO ESPIRITO SANTO SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Consulta em otorrinolaringologia	24		24	R\$	30,00	R\$	720,00
Consulta em gastroenterologia	128		128	R\$	30,00	R\$	3.840,00
Consulta em pneumologia	96		96	R\$	30,00	R\$	2.880,00
Consulta em geriatria	128		128	R\$	30,00	R\$	3.840,00
TOTAL	9251	1762	7489			R\$	277.530,00

Obs. Os quantitativos podem variar, porém não pode ultrapassar o valor mensal, podendo ser compensado com produção a menor de períodos anteriores.

EXAMES

Ambulatório Especializado	Oferta Mensal Contratual	Quant 1° Vez (Acesso)	Quant autogestão (retorno)		Valor Unitário		Valor Mês
Biopsia de próstata	50	40	10	R\$	257,50	R\$	12.875,00
Colonoscopia	150	120	30	R\$	335,80	R\$	50.370,00
Desnsitometria	100	70	30	R\$	57,53	R\$	5.753,00
Ecocardiografia de Estresse Adulto	10	4	6	R\$	350,00	R\$	3.500,00
Ecocardiografia trans torácica	145	73	72	R\$	125,00	R\$	18.125,00
Endoscopia Digestiva Alta adulto	200	160	40	R\$	147,50	R\$	29.500,00
Espirometria	152	90	62	R\$	70,00	R\$	10.640,00
Estudo urodinâmico	70	42	28	R\$	312,50	R\$	21.875,00
Holter 24 horas	30	16	14	R\$	102,20	R\$	3.066,00
Teste de esforço ou teste ergométrico	80	56	24	R\$	91,25	R\$	7.300,00
Ultrassonografia	500		500	R\$	48,40	R\$	24.200,00
Ultrassonografia doppler	300	210	90	R\$	125,00	R\$	37.500,00
TOTAL	1787	881	906			R\$	224.704,00

SIA DE MÉDIA COMPLEXIDADE

Grupo	Subgrupo	Forma Organizacional	Quant/ mês	Valor Unitário	Valor/mês
02- Procedime ntos com	01-Coleta de	01-Coleta de material p/ meio de punçao/biopsia	57	29,60	1.687,20
Finalidade Diagnóstic	material	01-Coleta de material p/ meio de punçao/biopsia de pele	4	29,60	111,00





	Punção de Mama por agulha grossa 02.01.01.060-7	10	140,00	1.400,00
	Exames Bioquimicos	3.308	4,36	14.423,97
	02-Exames Hematologicos e hemostasia	1.046	3,45	3.606,98
	Imunofenotipagem de Hemopatias Malignas (por marcador) 02.02.03.023-7	13	80,00	1.020,00
	03-Exames Sorologicos e Imunologicos	642	14,88	9.545,52
00 D:	04-Exames Coprologicos	9	1,65	14,44
02-Diagnostico em Laboratorio	05-Exames de Uroanalise	299	3,85	1.151,15
Clinico	06-Exames Hormonais	29	13,20	379,50
	07-Exames toxicológicos ou de monitorização terapêutica	0	12,45	0,00
	08-Exames Microbiologicos	146	7,28	1.064,70
	09-Exames em outros Liquidos Biologicos	146	5,23	764,89
	10-Exames de Genética	5	32,48	162,40
	Quantificação/ Amplificação do HER-2 (FISH) 02.02.10.004-9	30	1,83	54,90
	01-Exame de citologia (Ecvceto Cervico-Vaginal e de Mama) 020301003-5	235	20,96	4.930,84
	Exame citopatologico Cervico - Vaginal/ Microflora 020301001-9	31	13,72	428,75
	Exame citopatologico Cervico - Vaginal/ Microflorarastreamento 020301008-6	82	14,37	1.181,93
	Exame citopatologico de mama 02.03.01.004-3	2	35,34	70,68
02 5:	Determinação de receptores tumorais hormonais 02.03.02.001-4	65	93,67	6.088,55
03-Diagnostico por Anatomia patologica	Exame Anatomo-Patologico do colo uterino - Peça cirurgica 03.03.02.002-2	1	61,77	61,77
	Exame anatomo-Patologico para congelamento/ Parafina por peça cirurgica ou por biopsia (Exceto colo uterino e mama 02.03.02.003-0	348	40,78	14.191,44
	Imunohistoquimica de neoplasias malignas (por marcador) 02.03.02.004-9	20	131,52	2.564,64
	Exame anátomopatológico de Mama - Biopsia 02.03.02.006-5	2	45,83	91,66
	Exame anátomopatológico de Mama - Peça Cirurgica 02.03.02.007-3	3	61,77	185,31





	Exame anátomo-Patológico de Colo Uterino - Biopsia 02.03.02.008-1	4	40,78	163,12
	01-Exames radiologicos da Cabeça e pescoço	5	7,77	36,91
	02-Exames Radiologicos da Coluna Vertebral	72	11,78	842,27
	03-Exames Radiologicos do Torax e mediastino	172	9,13	1.572,64
	03- Mamografia Bilateral por rastreamento	450	45,00	20.250,00
04- Diagnostico por	03-Marcação pré-cirurgica de lesão de mama associadaa mamografia	42	62,50	2.593,75
Radiologia	03- Mamografia Diagnóstica	22	22,50	489,38
	04-Exames Radiologicos da Cintura Escapular e dos membros Superiores	31	6,87	212,97
	05-Exames Radiológicos do Abdome e Pelve	94	14,58	1.366,88
	06-Exames Radiologicos da Cintuta Pelvica e dos Membros Inferiores	284	7,38	2.092,23
05-Diagnóstico por Ultrassonografia	02-Marcação de lesão pré-cirúrgica de lesão não palpavel de mama associada a ultrassonografia 02.05.02.019-4	13	25,43	330,59
09-Diagnostico	01-Aparelho Digestivo (retossigmoidoscopia/anuscopia)	10	23,13	231,30
por Endoscopia	04-Laringoscopia 02.09.04.002-5	20	47,14	942,80
	04-Broncoscopia	1	36,02	36,02
	02-Diagnostico em cardiologia/Eletrocardiograma	315	5,15	1.620,96
44.26	02-Monitorização ambulatorial de pressão arterial M.A.P.A	16	10,07	163,64
11-Metodos Diagnosticos em Especialidades	06 - Retinografia Colorida Binocular - 0211060178	30	24,68	740,40
Especialidades	06 - Biomicroscopia de fundo de olho, campimetria computadorizada, fundoscopia, mapeamento de retina e tonometria	2.800	17,00	47.600,00
12-Diagnostico e Procedimentos Especiais em Hemoterapia	01-Exames do Doador/Receptor	28	17,04	472,86
13-Diagnostico por Teste Rapido	01-Teste realizado fora da estrutura de laboratório	9	1,00	8,75
02-Fisioterapia	01-Atendimento fisoterápico geral (forma organiz.01, 02, 03, 04, 05, 06, 07)	809	6,35	5.135,56
03-Tratamento Clinico Outras	02-Trat doen sang. Org hematop, alg transt	21	57,42	1.191,47

03-Procedime ntos Clínicos





	Especialidades	08-Tratamento de doenças da pele e do tecido subcutâneo	30	1,48	44,77
		09-Tratamento de doenças do sistema osteomuscular	0	15,72	0,00
	06-Hemoterapia	02-Medicina Transfusional	59	8,09	477,31
	09-Terapias especializadas	03-Terapias do aparelho geniturinário	1	1,52	1,52
		01 Pequena Cirurgia e Cirurgia de Pele, Tecido Subcutaneo e mucosa	111	13,49	1.497,75
		01 - Palpebras e vias lacrimais	2	337,11	674,22
	05-Cirurgia do Aparelho da Visão	01 - Reconstrução de canal lacrimal - 0405010117	1	689,86	689,86
		01-Correção cirurgica de entropio e ectropio	3	203,74	560,29
		01-Exerese de calazio e outras pequenas lesões da palpebra e supercilios	1	78,75	59,06
		01-Reconstituição parcial de palpebra com tarsorrafia	1	311,04	311,04
		01-Correção cirurgica de epicanto e telecanto	3	278,90	836,70
		03 - Corpo vítreo, retina, coróide e esclera (geral)	30	178,86	5.365,80
04-		03-Fotocoagulação a laser	40	75,15	3.006,00
Procedime		03 - Injeção Intra-vitreo - 0405030053	10	84,72	847,20
ntos		04-Tratamento de ptose palpebral	4	449,44	1.573,04
Cirurgicos		05-Capsulotomia a yag laser	50	112,77	5.638,50
		05-Iridotomia a laser	60	45,00	2.700,00
		05-Pterígio	23	209,55	4.767,26
		05 - Implante de Protese anti glaumatosa - 0405050135	1	873,61	873,61
		05-Conjuntiva,cónea,câmara anterior,íris,corpo ciliar e cristalino -	5	534,36	2.671,80
		05-Conjuntiva,cónea,câmara anterior,íris,corpo ciliar e cristalino	2	299,31	698,39
	07-Cirurgia do Aparelho digestivo orgãos anexos e parede Abdominal	01-Esôfago, estômago e duodeno(Tratamento esclerosante)	48	51,75	2.484,00
	09- Cirurgi do Aparelho Genito-Urinario	01- Rim, Ureter e Bexiga	33	31,43	1.037,19
TOTAL			12.295		R\$ 190.092,01

Obs. Os quantitativos podem variar, porém não pode ultrapassar o valor mensal, podendo ser compensado com produção a menor de períodos anteriores.





SIA DE ALTA COMPLEXIDADE

Grupo	Subgrupo	Forma Organizacional	Quant/ mês	Valor Unitário	Valor/mês
02- Procedimentos com Finalidade Diagnóstica	06 - Diagnóstico por tomografia	01 - Tomografia cabeça, pescoço e coluna vertebral	74	95,74	7.084,76
		02 - Tomografia tórax e membros superiores	397	134,93	53.567,21
		03 - Tomografia abdômen, pelve e membros inferiores	629	136,58	85.908,82
	10 - Diagnóstico por radiologia intervencionista	01 - Angiografia, aortografia e arteriografia	10	253,37	2.533,70
	11 - Métodos diagnósticos em especialidades	02 - Cateterismo	60	614,72	36.883,20
	03 - Tratamento em Oncologia	02 - Quimiot Paliativa Adulto	270	884,95	238.936,50
		03 - Quimiot Cont Temp Doença Adulto	58	596,16	34.577,28
		04 - Quimiot previa (Neoadjuv/Citorredut) Adul	84	1.457,81	122.456,04
03 - Procedimentos		05 - Quimiot Adjuv (Profilática) Adulto	360	248,28	89.380,80
Clínicos		06 - Quimiot Curativa - Adulto	20	3.673,65	73.473,00
		07 - Quimioterapia de tumores de criança e adolescente	1	1.657,25	1.657,25
		08 - Quimiot Proced Especiais	60	515,72	30.943,20
	06 - Hemoterapia	02 - Medicina transfusional	1	8,09	10,11
04 - Procedimentos Cirúrgicos	13 - Cirurgia reparadora	03 - Lipodistrofia	0	480,00	-
	05 - Cirurgia do aparelho da visão	05 - Conjuntiva, córnea, câmara anterior, íris, corpo ciliar e cristalino (facoemulsificação)	300	771,60	231.480,00
TOTAL			2.324		1.008.891,87

Obs. Os quantitativos podem variar, porém não pode ultrapassar o valor mensal, podendo ser compensado com produção a menor de períodos anteriores.

OPME'S ALTA COMPLEXIDADE

RECURSO ESTADUAL					
Forma Organ Secund.	MÉDIA MENSAL	VALOR UNIT.	VALOR MÊS		
070203 OPME em Ortopedia	192	533,08	102.307,52		
070204 OPME em Assistência Cardiovascular	252	812,96	204.934,15		
Total	444		307.241,67		

Obs. Os quantitativos podem variar, porém não pode ultrapassar o valor mensal, podendo ser compensado com produção a menor de períodos anteriores.





$OPM\underline{E'S\ N\tilde{A}O\ PADRONIZADAS}-PORTARIA\ N^{\circ}008\text{-R}, DE\ 15/02/2023.$

RECURSO ESTADUAL					
Item	Quant. Mês	Valor Unitário	Valor Mês		
07.02.04.014-2 - cateter multipolar terapeutico (quadri, deca, duodecapolar, etc)	16	R\$ 1.734,61	R\$ 27.753,76		
Agulha endioscopica	2	R\$ 600,00	R\$ 1.200,00		
Angioseal	1	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00		
Bainha longa	1	R\$ 900,00	R\$ 900,00		
Bainha transeptal agilis	2	R\$ 1.765,00	R\$ 3.530,00		
Balão de dilatação	2	R\$ 470,00	R\$ 940,00		
Balão extrator de calculos	2	R\$ 350,00	R\$ 700,00		
Cateter circular duplo loop	2	R\$ 2.765,75	R\$ 5.531,50		
Cateter de ablação de 4mm	2	R\$ 3.383,78	R\$ 6.767,57		
Cateter de ablaçãoirrigado terapeutico bidirecional com sensor de contato	2	R\$ 11.764,50	R\$ 23.529,00		
Cateter irrigado terapêutico unidirecional "força de contato"	2	R\$ 5.862,00	R\$ 11.724,00		
Cateter irrigado terapêutico unidirecional flexability	2	R\$ 5.800,97	R\$ 11.601,94		
Cateter para drenagem biliar	3	R\$ 400,00	R\$ 1.200,00		
Cateter pig tail centimentrado	3	R\$ 1.000,00	R\$ 3.000,00		
Cateter suporte 0,035 ou 0,018	11	R\$ 450,00	R\$ 4.950,00		
Cateter terapêutico 8 mm	2	R\$ 3.080,85	R\$ 6.161,70		
Cesto extratorde calculo	3	R\$ 500,00	R\$ 1.500,00		
Cola biológica bioglue 2ml	5	R\$ 3.108,00	R\$ 15.540,00		
Cola biológica glubran 1ml	2	R\$ 2.500,00	R\$ 5.000,00		
Filtro de proteção cerebral	1	R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00		
Dispositivo de insuflação	3	R\$ 230,00	R\$ 690,00		
Equipo de bomba de alto fluxo	4	R\$ 450,00	R\$ 1.800,00		
Fio guia amplatz	2	R\$ 350,00	R\$ 700,00		
Fio guia amplatz 0.035x260mm	12	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00		
Fio guia biliar	4	R\$ 300,00	R\$ 1.200,00		
Fio guia confida ou safari / fio 0,14	2	R\$ 191,00	R\$ 382,00		
Fio guia lunderquist	3	R\$ 517,00	R\$ 1.551,00		
Fio guia super stiff 0.35x260x1mm amplatz	3	R\$ 350,00	R\$ 1.050,00		
Fios de alta resistência - smith nephew	3	R\$ 300,00	R\$ 900,00		
Introdutor aramado	2	R\$ 850,00	R\$ 1.700,00		
Introdutor contra lateral	12	R\$ 805,70	R\$ 9.668,40		
Kit eletrodos de referência para ensite	3	R\$ 1.944,65	R\$ 5.833,95		
Kit para realização de implante percutâneo de válvula aórtica - myval	1	R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00		
Kit retirada de filtro de veia cava	3	R\$ 3.500,00	R\$ 10.500,00		
Lamina de serra ossea	30	R\$ 350,00	R\$ 10.500,00		
Papilotomo tipo triplo lumen	3	R\$ 400,00	R\$ 1.200,00		
Pinça ultrassônica para cirurgia de endometriose profunda	2	R\$ 2.000,00	R\$ 4.000,00		





Proglide	2	R\$ 1.100,00	R\$ 2.200,00
Protese de via biliar	2	R\$ 300,00	R\$ 600,00
Protese total reversa para ombro	1	R\$ 28.000,00	R\$ 28.000,00
Protese total de revisao de quadril não cimentada com haste modular trocanteriana de fixaçao distal+ acetabulo de tantalo + cunhas acetabulares de tantalo - liner ceramica + cabeça ceramica variando nos tamanhos 28/32/36	1	R\$ 64.000,00	R\$ 64.000,00
Protese total de revisao de quadril não cimentada com haste de wagner de fixaçao distal + acetabulo trabeculado + cunhas acetabulares metal trabeculadas - liner polietileno + cabeça metalica	1	R\$ 48.000,00	R\$ 48.000,00
Protese total de revisao de quadril não cimentada com haste de wagner de fixaçao distal + acetabulo trabeculado + cunhas acetabulares metal trabeculadas - liner polietileno + cabeça ceramica	1	R\$ 52.000,00	R\$ 52.000,00
Protese total de revisao de quadril não cimentada com haste de wagner de fixaçao distal + acetabulo trabeculado + cunhas acetabulares metal trabeculadas - liner ceramica + cabeça ceramica	1	R\$ 56.000,00	R\$ 56.000,00
Cunhas de trabeculado metalica para defeitos osseos acetabulares	1	R\$ 11.500,00	R\$ 11.500,00
Parafusos de fixação acetabular	1	R\$ 248,30	R\$ 248,30
Parafusos de fixação para cunhas	1	R\$ 248,40	R\$ 248,40
Protese total revisao de joelho com cunhas de 5-10 mm para de aumento femoral e tibial	1	R\$ 9.693,05	R\$ 9.693,05
Protese total revisao semi constricta de joelho com cunhas para de aumento femoral e tibial	1	R\$ 68.000,00	R\$ 68.000,00
Protese total revisao constricta de joelho com cunhas para de aumento femoral e tibial	1	R\$ 78.000,00	R\$ 78.000,00
Protese unicompartimental de joelho	1	R\$ 14.080,00	R\$ 14.080,00
Cones metalicos para falhas osseas em femur distal e ou tibia proximal utilizados em proteses totais de revisões de joelhos	1	R\$ 14.500,00	R\$ 14.500,00
TOTAL			R\$ 720.074,56

FAEC AMBULATORIAL

Grupo	Subgrupo	Forma Organizacional	Procedimento	Quant /mês	Valor Unitário	Valor/mês
03 - Procedimentos Clínicos	04 - Tratamento em oncologia	03 - Quimioterapia para controle temporário de doença - adulto	03.04.03.025-2 quimioterapia de mieloma múltiplo – 1 ^a linha	10	5.224,65	52.246,50





04 - Tratamento em oncologia	03 - Quimioterapia para controle temporário de doença - adulto	03.04.03.026-0 quimioterapia de mieloma múltiplo – 2ª linha	9	5.224,65	47.021,85
09 - Terapias		03.09.07.001-5 - Tratamento Esclerosante não Estético de Varizes dos Membros Inferiores (Unilateral)	20	300,78	6.015,60
especializadas	07 - Angiologia	03.09.07.002-3 - Tratamento Esclerosante não Estético de Varizes dos Membros Inferiores (Bilateral)	4	392,62	1.570,48
,		TOTAL	43		106.854,43

FAEC HOSPITALAR

Grupo	Subgrupo	Forma	Organizacional	Quant/ mês	Valor Unitário	Valor/mês
	06 - Cirurgias Cardiovasculares	01-Cirurgia do Aparelho Cardiovascular	Cirurgia Cardiovascular	10	8.906,19	89.061,90
4 - Procedimentos		03-Cardiologia intervencionista	Angioplastia Coronariana Primária	20	5.282,62	105.652,40
Cirúrgicos	07 - Cirurgia do aparelho digestivo, orgãos anexos e parede abdominal	03-Pancreas, baco, figado e vias biliares	04.07.03.025-5 - Colangiopancreatografia Retrógrada Endocópica Tereapêutica	8	2.023,53	16.188,24
05 - Transplante de órgãos, tecidos e células	Transplante de órgãos, tecidos e células	01- Coleta e exames para fins de doação de órgãos, tecidos e	0501060057- Exame complementar para diagnóstico de morte encefálica	0	600,00	-





células e de transplante	07- Outros exames complementares p/doação, tecidos e células - 002-8 sorologia de possível doador de órgão ou tecido exceto córnea 0501070036	0	15,00	-
Avaliação de morte encefálica	01- Avaliação clínica de morte encefálica - CIHDOTT	0	215,00	71,67
	01 - Ações Relacionadas a doação de órgãos e tecidos para transplante	0	0,00	-
03-Ações relacionadas a doação de órgãos e tecido	03- Manutenção e retirada de órgãos e tecidos para transplante - 001-5- manutenção hemodinamica de possível doador e taxa de sala p/retirada de órgãos - CIHDOTT	0	900,00	-
para transplantes	04-Ações complementares destinadas a doações de orgãos, tecidos e células - 005-3 entrevista familiar p/ doação de órgãos de doadores em morte encefalica/006- lentrevista familiar para doação de tecidos de doadores com coração parado	0	420,00	140,00





04-Ações complementares destinadas a doações de orgãos, tecidos e células - 006-1entrevista familiar para doação de tecidos de doadores com coração parado	0	420,00	-
04-Ações complementares destinadas a doações de órgãos, tecidos e células -004-5- diaria de Unidade de Terapia Intensiva de provavel doador de órgãos	0	508,03	-
OTAL	39		211.114,21

FAEC TRANSPLANTE DE CÓRNEA

	RECU	JRSO FEDERAL			
Grupo	Subgrupo	Forma Organizacional	Quant/ mês	Valor Unitário	Valor/mês
01 - Coleta e exames para fins de doação de órgãos, tecidos e células e de transplante	07 - Outros exames complementares para doação de órgãos, tecidos e células	05.01.07.001-0 - Sorologia de possível doador de córnea e esclera	1	60	60,00
03 Ações relacionadas	01 - Ações relacionadas à	05.03.01.001-4 - Ações relacionadas à doação de órgãos e tecidos para transplante	1	0	-
03 - Ações relacionadas à doação de órgãos e tecidos para transplante	doação de órgãos e tecidos para transplante	05.03.01.002-2 - Ações relacionadas à doação de órgãos e tecidos realizadas por equipe de outro estabelecimento de saúde	1	0	0





	TOTAL		15		9.415,40
06 - Acompanhamento e intercorrencia no pre e pos transplante de córnea	01 - Acompanhamento de paciente no pre e pos transplante	05.06.01.001-5 - Acompanhamento de pacientes pos- Transplante de córnea	4	115,00	460,00
		05.05.01.012-7 - Transplante de esclera	1	776,8	776,8
órgãos, tecidos e células	tecidos e células	05.05.01.011-9 - Transplante de córnea (em reoperações)	1	1.129,30	1.129,30
05 - Transplante de	01 - Transplante de	05.05.01.010-0 - Transplante de córnea (em cirurgias combinadas)	1	1.129,30	1.129,30
		05.05.01.009-7 - Transplante de córnea	2	2.070,00	4.140,00
		05.03.04.006-1 - Entrevista familiar para doação de tecidos de doadores com coração parado	1	420	420
	04 - Ações complementares destinadas à doação de órgãos, tecidos e celulas	05.03.04.001-0 - Coordenação de sala cirúrgica para retirada de órgãos e tecidos para transplante	1	400	400
	03 - Manutenção e retirada de órgãos e tecidos para transplante	05.03.03.001-5 - Manutenção hemodinâmica de possível doador e taxa de sala para retirada de órgãos	1	900	900





ANEXO B – FICHA TÉCNICA DOS INDICADORES DE QUALIDADE E DESEMPENHO - SCORE





FICHA TÉCNICA DOS INDICADORES DO SCORE

DESCRIÇÃO	META
1. QUALIFICAÇÃ	O DA ESTRUTURA E PROCESSOS
	Apresentar no 1º Quadrimestre, após a celebação do Convênio de Contratualização, o Plano de Certificação – Cronograma, e obter e manter a Certificação alcançada, conforme abaixo:
1.1. Certificação Organização Nacional de Acreditação (ONA)	Hospitais Estruturantes: ONA nível I em 18 meses ONA nível 2 em 30 meses, ONA nível 3 em 42 meses após a celebração do convênio de contratualização e manter.
	Hospitais Estratégicos: Certificação ONA 1 em 18 meses
	Hospitais de Apoio: Certificação pelo Programa de Compromisso com a Qualidade Hospitalar (CQH) em 18 meses. Apresentar no 1º Quadrimestre o Plano de Certificação – Cronograma
2. QUAI	LIFICAÇÃO DE PESSOAS
2.1. Qualificação do Corpo Clínico e equipe multiprofissional assitencial	A adesão ao treinamento das áreas programadas deverá ser >95% dos funcionários.
	Apresentar Plano de Educação Continuada ativo e cronograma de treinamento. É preconizado que o treinamento seja mensal com no mínimo 2 horas/funcionário.
3. SEGU	JRANÇA ASSISTENCIAL
3.1. Comissões Intra Hospitalares em funcionamento na Unidade Hospitalar	Manter as seguintes Comissões em pleno funcionamento: -Comissão de Revisão de Prontuário; -Comissão de Óbitos; -Comissão de Ética Médica; -Comissão de Ética em Enfermagem; -Comissão de Farmácia e Terapêutica; -Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH); -Comissão Interna de Prevenção de Acidentes de Trabalho (CIPA), quando couber; -Comissão do Programa de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS); -Comissão de Ética em Pesquisa, para os hospitais de ensino; -Comissão de Segurança do Paciente; -Comissão Intra-Hospitalar de Doação de Órgãos e Tecidos para Transplantes (CIHDOTT), quando couber; e -Grupo Técnico de Humanização (GTH).
3.2. Programa Nacional de Segurança do Paciente	Implantar e cumprir os 6 Protocolos Básicos de Segurança do Paciente: -Identificação do Paciente; -Cirurgia Segura; -Prevenção de Úlcera de Pressão; -Prática de Higiene das mãos em serviços de Saúde; -Segurança da Prescrição, Uso e Administração de





	medicamentos; -Prevenção de Quedas.
4. EXPI	ERIÊNCIA DO USUÁRIO
	Utilizar a pesquisa de satisfação do usuário do próprio hospital.
4.1. Experiência do Usuário, ou Pesquisa avaliada prioritariamente pela metodologia do NPS (<i>Net Promoter Score</i>).	Atingir resposta ótimo e bom: • ≥ 65% - 5,0 pontos; • 64,99% à 62,00 - 2,5 pontos; • ≤ 61,99 - zero. OU Atingir indice do NPS 65: • SIM - 5,0 pontos; • NÃO - zero.
	OBS.: o NPS será a plataforma prioritária a a ser monitorada.
5. A	CESSO AO SISTEMA
5.1. Acesso Hospitalar	Aceitar os pacientes para internação nos leitos contratualizados e disponibilizados eletronicamente à central de regulação de internação. Aceitar, no mínimo, 90% dos pacientes do perfil.
5.2. Tempo de Regulação	Solicitações respondidas em até 2 horas. Ter 95% das solicitações respondidas em até 2 horas.
5.3. Disponibilidade do Leito contratualizado	Ter 100% dos leitos contratualizados disponibilizados e inseridos no Sistema de Regulação.
5.4 . Acesso à Consulta Ambulatorial Especializada	100% das Consultas pactuados e definidas no DODE disponibilizadas no sistema de regulação.
5.5 . Acesso aos Exames Especializada	100% dos Exames pactuados e definidos no DODE, disponibilizadas no sistema de regulação.
	Manter a taxa de suspensão de cirurgias programadas ≤8%
5.6. Suspensão de Cirurgias Programadas	Atingir percentual: • ≤ 8,0% - 5,0 pontos; • 8,01% a 9,99% - 2,5 pontos; • ≥ 10,0% - zero.
6. EFICIÉ	ÈNCIA NO USO DO LEITO
6.1. Eficiência no uso dos recursos, com análise da Média de Permanência.	- Alcançar e manter em até 60 dias após assinatura do convênio de contratualização, o percentil de 50% do referencial brasileiro do DRG para os indicadores definidos, levando em consideração a complexidade clínica (Média de Permanência).
6.2. Eficiência no uso dos recursos, com análise da Taxa de Reinternação.	Imediatamente após assinatura do convênio de contratualização, cumprir ≤ a Referência Brasileira do mês de competência do monitoramento, referente a Taxa de Reinternação.





6.3. Eficiência no uso dos recursos, com	Imediatamente após assinatura do convênio de
análise da Taxa de Condições Adquiridas.	contratualização, cumprir ≤a Referência Brasileira do mês de
	competência do monitoramento, referente a Taxa de
	Condições Adquiridas.





ANEXO C - CNES

CNES Cadastro Nacional de Estabalacimonto de

Estabelecimento de Saúde

Secretaria de Atenção à Saúde (SAS) Departamento de Regulação, Avaliação e Controle de Sistemas (DRAC) Coordenação-Geral de Sistemas de Informação (CGSI)

Ministério da Saúde (MS)

Data: 28/06/2023

Ficha de Estabelecimento Identificação

CNPJ: 28.141.190/0002-67 Nome Fantasia: HOSPITAL DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE VITORIA CNES: 0011746

Natureza jurídica: ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS Nome Empresarial: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE

Complemento: --Município: 320530 - VITORIA Número: 143 Logradouro: RUA DR JOAO DOS SANTOS NEVES Bairro: VILA RUBIM Reg de Saúde: 0001 Dependência: INDIVIDUAL Telefone: (27)3322-0074 CEP: 29018-180

Subtipo: --Tipo de Estabelecimento: HOSPITAL GERAL

Gestão: DUPLA

UF: ES

Última atualização Nacional: 24/06/2023 Atualização na base local: 23/06/2023 Cadastrado em: 26/11/2001

Diretor Clínico/Gerente/Administrador: THIAGO RAMPAZZO PANCINI

Horário de Funcionamento: SEMPRE ABERTO

Caracterização

Atividade ensino/pesquisa	Sódigo/natureza jurídica
UNIDADE ESCOLA SUPERIOR ISOLADA	3999 - ASSOCIACAO PRIVADA

Infraestrutura

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Atividade

Atividade	Nível de atenção	Gestão
AMBULATORIAL	MEDIA COMPLEXIDADE	MUNICIPAL

Atividade	Nível de atenção	Gestão
AMBULATORIAL	MEDIA COMPLEXIDADE	ESTADUAL
AMBULATORIAL	ALTA COMPLEXIDADE	ESTADUAL
HOSPITALAR	MEDIA COMPLEXIDADE	ESTADUAL
HOSPITALAR	ALTA COMPLEXIDADE	ESTADUAL

Endereço Complementar

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Classificação Estabelecimento

01 - ASSISTENCIA A SAUDE Atividade Principal

009 - INTERNACAO

Grupo > Atividade Secundária
01 - ASSISTENCIA A SAUDE > 001 - CONSULTA AMBULATORIAL
01 - ASSISTENCIA A SAUDE > 002 - APOIO DIAGNOSTICO
01 - ASSISTENCIA A SAUDE > 003 - TERAPIAS ESPECIAIS
01 - ASSISTENCIA A SAUDE > 004 - REABILITACAO
01 - ASSISTENCIA A SAUDE > 005 - CONCESSAO, MANUTENCAO E ADAPTACAO DE OPM
01 - ASSISTENCIA A SAUDE > 007 - ASSISTENCIA A EMERGENCIAS
01 - ASSISTENCIA A SAUDE > 008 - ENTREGA/DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS
01 - ASSISTENCIA A SAUDE > 010 - ASSISTENCIA INTERMEDIARIA
01 - ASSISTENCIA A SAUDE > 011 - ATENCAO PSICOSSOCIAL

Esta é uma cópia impressa do documento oficial. As informações oficiais atualizadas estão disponíveis no site do CNES (http://cnes.datasus.gov.br).

Pag. 2 de 22

01 - ASSISTENCIA A SAUDE > 015 - ATENCAO HEMATOLOGICA E/OU HEMOTERAPICA
03 - GESTAO DA SAUDE > 023 - REGULACAO ASSISTENCIAL
03 - GESTAO DA SAUDE > 024 - LOGISTICA DE INSUMOS

Classificação Estabelecimento Saúde

006 - HOSPITAL

Informações Gerais

Instalações físicas para assistência

Instalação	Qtde./Consultório	Leitos/Equipamentos
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA		
CONSULTORIOS MEDICOS	4	0
SALA DE ACOLHIMENTO COM CLASSIFICACAO DE RISCO	-	-
SALA DE ATENDIMENTO INDIFERENCIADO	4	8
SALA PEQUENA CIRURGIA	1	0
SALA REPOUSO/OBSERVACAO - INDIFERENCIADO	5	20
SAIA DE ATENDIMENTO A PACIENTE CRITICO/SALA DE ESTABILIZACAO	1	1
AMBULATORIAL		
CLINICAS BASICAS	14	0
CLINICAS ESPECIALIZADAS	28	0
CLINICAS INDIFERENCIADO	6	0

OUTROS CONSULTORIOS NAO MEDICOS	9	0
SALA DE ENFERMAGEM (SERVICOS)	2	0
SALA DE PEQUENA CIRURGIA	8	0
HOSPITALAR		
SALA DE CIRURGIA	6	0
SALA DE RECUPERACAO	2	12

Serviços de

Serviço	Característica
AMBULANCIA	PROPRIO
BANCO DE LEITE	PROPRIO
CENTRAL DE ESTERILIZACAO DE MATERIAIS	PROPRIO
FARMACIA	PROPRIO
LACTARIO	PROPRIO
LAVANDERIA	PROPRIO E TERCEIRIZADO
NECROTERIO	PROPRIO
NUTRICAO E DIETETICA (S.N.D.)	PROPRIO
S.A.M.E. OU S.P.P.(Serviço de Prontuario de Paciente)	PROPRIO
SERVICO DE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS	PROPRIO
SERVICO SOCIAL	PROPRIO

Serviços especializados

Ambulatorial

Hospitalar

Pag. 4 de 22

Código	Serviço	Característica	SUS	Não SUS	SUS	Não SUS
130	ATENCAO A DOENCA RENAL CRONICA	PROPRIO	SIM	SIM	SIM	SIM
130	ATENCAO A DOENCA RENAL CRONICA	TERCEIRIZADO	SIM	SIM	SIM	SIM
168	ATENCAO A PESSOAS COM DOENCAS RARAS	PROPRIO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
169	ATENCAO EM UROLOGIA	PROPRIO	SIM	SIM	SIM	SIM
150	CIRURGIA VASCULAR	PROPRIO	SIM	SIM	SIM	SIM
170	COMISSOES E COMITES	PROPRIO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
148	HOSPITAL DIA	PROPRIO	SIM	SIM	NÃO	NÃO
151	MEDICINA NUCLEAR	TERCEIRIZADO	SIM	SIM	SIM	SIM
104	REGULACAO DO ACESSO A ACOES E SERVICOS DE SAUDE	PROPRIO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
106	SERVICO DE ATENCAO A DST/HIV/AIDS	PROPRIO	SIM	SIM	SIM	SIM
111	SERVICO DE ATENCAO AO PACIENTE COM TUBERCULOSE	PROPRIO	SIM	SIM	SIM	SIM
112	SERVICO DE ATENCAO AO PRE-NATAL, PARTO E NASCIMENTO	PROPRIO	SIM	SIM	SIM	SIM
116	SERVICO DE ATENCAO CARDIOVASCULAR / CARDIOLOGIA	PROPRIO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
116	SERVICO DE ATENCAO CARDIOVASCULAR / CARDIOLOGIA	PROPRIO	SIM	SIM	SIM	SIM
105	SERVICO DE ATENCAO EM NEUROLOGIA / NEUROCIRURGIA	PROPRIO	SIM	SIM	SIM	SIM
115	SERVICO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	PROPRIO	SIM	SIM	SIM	SIM
118	SERVICO DE CIRURGIA TORACICA	PROPRIO	SIM	SIM	SIM	SIM
163	SERVICO DE CUIDADOS INTERMEDIARIOS	PROPRIO	NÃO	NÃO	SIM	SIM
145	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	PROPRIO	SIM	SIM	SIM	SIM
145	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	TERCEIRIZADO	SIM	SIM	SIM	SIM

Esta é uma cópia impressa do documento oficial. As informações oficiais atualizadas estão disponíveis no site do CNES (http://cnes.datasus.gov.br).

Pag. 6 de 22

12.1 SERVICO DE DIAGNOSTICO POR INAGEM PROPRIO PROPRIO	120	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR ANATOMIA PATOLOGICA EOU CITOPATO	PROPRIO	SIM	SIM	SIM	SIM
SERVICO DE DIAGNOSTICO POR MAGEM TERCERIZADO NÃO NÃO NÃO SIM SERVICO DE DIAGNOSTICO POR MATORDOS GRAFICOS DINAMICOS PROPRIO SIM SIM SIM SIM SERVICO DE DIAGNOSTICO POR METODOS GRAFICOS DINAMICOS PROPRIO SIR NÃO NÃO NÃO SIM SERVICO DE DIAGNOSTICO POR METODOS GRAFICOS DINAMICOS PROPRIO SIM SI	1	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM	PROPRIO	SIM	MIS	SIM	SIM
SERVICO DE DIAGNOSTICO POR MACGA TERCERIZADO TERCERIZADO SIM SIM SIM NÃO SIM NÃO SIM NÃO SIM SIM<	5	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM	TERCEIRIZADO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO
SERVICO DE DIAGNOSTICO POR METODOS GRAFICOS DINAMICOS PROPRIO PROPRIO SIM	2	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM	TERCEIRIZADO	SIM	SIM	SIM	SIM
SERVICO DE DIAGNOSTICO POR METODOS GRAFICOS DIVAMICOS PROPRIO NIGO SIM	22	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR METODOS GRAFICOS DINAMICOS	PROPRIO	NÃO	NÃO	SIM	SIM
SERVICO DE DISPENSACADO DE ORTESES PROTESES E MATERIALS ESPE PROPRIO PROPRIO SIM NÃO SIM NÃO SIM NÃO SIM NÃO SIM NÃO SIM NÃO SIM S	22	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR METODOS GRAFICOS DINAMICOS	PROPRIO	SIM	SIM	SIM	SIM
SERVICO DE ENDOCRINOLOGIA PROPRIO SIM SIM NÃO SERVICO DE ENDOSCOPIA PROPRIO SIM	23	SERVICO DE DISPENSACAO DE ORTESES PROTESES E MATERIAIS ESPE		NÃO	NÃO	SIM	SIM
SERVICO DE ENDOSCOPIA PROPRIO SIM SIM <td>24</td> <td>SERVICO DE ENDOCRINOLOGIA</td> <td>PROPRIO</td> <td>SIM</td> <td>SIM</td> <td>NÃO</td> <td>NÃO</td>	24	SERVICO DE ENDOCRINOLOGIA	PROPRIO	SIM	SIM	NÃO	NÃO
SERVICO DE FASINACIA PROPRIO SIM SIM <td>7.5</td> <td>SERVICO DE ENDOSCOPIA</td> <td>PROPRIO</td> <td>SIM</td> <td>SIM</td> <td>SIM</td> <td>SIM</td>	7.5	SERVICO DE ENDOSCOPIA	PROPRIO	SIM	SIM	SIM	SIM
SERVICO DE FISIOTERAPIA PROPRIO PROPRIO SIM	25	SERVICO DE FARMACIA	PROPRIO	SIM	SIM	SIM	SIM
SERVICO DE HEMOTERAPIA PROPRIO PROPRIO SIM S	56	SERVICO DE FISIOTERAPIA	PROPRIO	SIM	SIM	SIM	SIM
SERVICO DE OFTALMOLOGIA PROPRIO PROPRIO SIM NÃO SIM NÃO SERVICO DE OFTALMOLOGIA PROPRIO PROPRIO SIM SIM NÃO NÃO SERVICO DE ONCOLOGIA PROPRIO PROPRIO PROPRIO SIM	8.	SERVICO DE HEMOTERAPIA	PROPRIO	SIM	SIM	SIM	SIM
SERVICO DE OFTALMOLOGIAPROPRIOPROPRIOSIMNÃOSERVICO DE OFTALMOLOGIAPROPRIOSIMSIMSIMSERVICO DE ONCOLOGIATERCEIRIZADOSIMNÃONÃOSERVICO DE ONCOLOGIAPROPRIOPROPRIONÃONÃONÃOSERVICO DE ONTESES E MAT ESPECIAIS EM REABILITACAOPROPRIOPROPRIOSIMNÃOSIMSERVICO DE PNEUMOLOGIAPROPRIOPROPRIONÃONÃOSIMSIMSERVICO DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIAPROPRIOPROPRIOSIMSIMSIMSIM	7	SERVICO DE OFTALMOLOGIA	PROPRIO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO
SERVICO DE OFTALMOLOGIAPROPRIOPROPRIOSIMSIMSIMSERVICO DE ONCOLOGIATERCEIRIZADOTERCEIRIZADONÃONÃONÃOSERVICO DE ONCOLOGIAPROPRIOPROPRIONÃONÃOSIMSERVICO DE ORTESES, PROTESES E MAT ESPECIAIS EM REABILITACAOPROPRIOPROPRIOSIMSIMSERVICO DE PINEUMOLOGIAPROPRIOPROPRIONÃONÃOSIMSERVICO DE SUPORTE NUTRICIONALPROPRIOPROPRIOSIMSIMSIM	7	SERVICO DE OFTALMOLOGIA		SIM	SIM	NÃO	NÃO
SERVICO DE ONCOLOGIAPROPRIOPROPRIOSIMSIMSIMSERVICO DE ONCOLOGIATERCEIRIZADONÃONÃONÃONÃOSERVICO DE ONTESES, PROTESES E MAT ESPECIAIS EM REABILITACAOPROPRIOPROPRIOSIMSIMSIMSERVICO DE SUPORTE NUTRICIONALPROPRIOPROPRIOPROPRIONÃONÃOSIMSERVICO DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIAPROPRIOPROPRIOSIMSIMSIMSIM	7	SERVICO DE OFTALMOLOGIA	PROPRIO	SIM	SIN	SIM	SIM
SERVICO DE ONCOLOGIATERCEIRIZADOTERCEIRIZADOTERCEIRIZADONÃONÃONÃONÃOSERVICO DE ORTESES, PROTESES E MAT ESPECIAIS EM REABILITACAOPROPRIOPROPRIOSIMSIMSIMSERVICO DE PINEUMOLOGIAPROPRIOPROPRIOPROPRIONÃONÃOSIMSERVICO DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIAPROPRIOPROPRIOSIMSIMSIM	.2	SERVICO DE ONCOLOGIA	PROPRIO	SIM	SIM	SIM	SIM
SERVICO DE ORTESES, PROTESES E MAT ESPECIAIS EM REABILITACAOPROPRIOPROPRIOSIMSIMSIMSIMSERVICO DE PNEUMOLOGIASERVICO DE SUPORTE NUTRICIONALPROPRIOPROPRIONÃONÃONÃOSIMSERVICO DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIAPROPRIOPROPRIOSIMSIMSIMSIM		SERVICO DE ONCOLOGIA	TERCEIRIZADO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
SERVICO DE PNEUMOLOGIAPROPRIOPROPRIONÃONÃONÃOSIMSERVICO DE SUPORTE NUTRICIONALPROPRIOPROPRIOSIMSIMSIMSIM	34	SERVICO DE ORTESES, PROTESES E MAT ESPECIAIS EM REABILITACAO		NÃO	NÃO	SIM	SIM
SERVICO DE SUPORTE NUTRICIONAL PROPRIO PROPRIO SIM SIM SIM SIM SIM SIM	33	SERVICO DE PNEUMOLOGIA	PROPRIO	SIM	MIS	SIM	SIM
SERVICO DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA SIM SIM SIM	9	SERVICO DE SUPORTE NUTRICIONAL	PROPRIO	NÃO	NÃO	SIM	SIM
	5	SERVICO DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA	PROPRIO	SIM	SIM	SIM	SIM

140	SERVICO DE URGENCIA E EMERGENCIA	PROPRIO	SIM	SIM	SIM	SIM
146	SERVICO DE VIDEOLAPAROSCOPIA	PROPRIO	SIM	SIM	SIM	SIM
144	SERVICO POSTO DE COLETA DE MATERIAIS BIOLOGICOS	PROPRIO	SIM	SIM	SIM	SIM
149	TRANSPLANTE	PROPRIO	SIM	SIM	SIM	SIM

Comissões e

Descricão
CONTROLE DE INFECCAO HOSPITALAR
CIPA
REVISAO DE DOCUMENTAÇAO MEDICA E ESTATISTICA
ETICA MEDICA
FARMACIA E TERAPEUTICA
APROPRIACAO DE CUSTOS
NOTIFICACAO DE DOENCAS
REVISAO DE PRONTUARIOS
CONTROLE DE ZOONOSES E VETORES
NUCLEO DE SEGURANCA DO PACIENTE
INVESTIGACAO EPIDEMIOLOGICA

Serviços e Classificação

Código	Serviço	Classificação	Terceiro	CNES
149 - 015	TRANSPLANTE	ACOES PARA DOACAO E CAPTACAO DE ORGAOS E TECIDOS	NÃO	NAO INFORMADO
112 - 002	SERVICO DE ATENCAO AO PRE-NATAL, PARTO E NASCIMENTO	ACOMPANHAMENTO DO PRE-NATAL DE ALTO RISCO	NÃO	NAO INFORMADO

Esta é uma cópia impressa do documento oficial. As informações oficiais atualizadas estão disponíveis no site do CNES (http://cnes.datasus.gov.br).

Pag. 7 de 22

4 / 69
PÁGINA 54
L 30/06/2023 15:34
OCUMENTO ORIGINAL
2023-626PCW - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL

112 - 001	SERVICO DE ATENCAO AO PRE-NATAL, PARTO E NASCIMENTO	ACOMPANHAMENTO DO PRE-NATAL DE RISCO HABITUAL	NÃO	NAO INFORMADO
148 - 002	HOSPITAL DIA	AIDS	NÃO	NAO INFORMADO
126 - 004	SERVICO DE FISIOTERAPIA	ASSISTENCIA FISIOTERAPEUTICA CARDIOVASCULARES E PNEUMOFUNCI	NÃO	NAO INFORMADO
126 - 001	SERVICO DE FISIOTERAPIA	ASSISTENCIA FISIOTERAPEUTICA EM ALTERACOES OBSTETRICAS NEON	NÃO	NAO INFORMADO
126 - 002	SERVICO DE FISIOTERAPIA	ASSISTENCIA FISIOTERAPEUTICA EM ALTERACOES ONCOLOGICAS	NÃO	NAO INFORMADO
126 - 007	SERVICO DE FISIOTERAPIA	ASSISTENCIA FISIOTERAPEUTICA NAS ALTERACOES EM NEUROLOGIA	NÃO	NAO INFORMADO
126 - 005	SERVICO DE FISIOTERAPIA	ASSISTENCIA FISIOTERAPEUTICA NAS DISFUNCOES MUSCULO ESQUELET	NÃO	NAO INFORMADO
168 - 001	ATENCAO A PESSOAS COM DOENCAS RARAS	ATENCAO ESPECIALIZADA EM DOENCAS RARAS	NÃO	NAO INFORMADO
116 - 007	SERVICO DE ATENCAO CARDIOVASCULAR / CARDIOLOGIA	CARDIOLOGIA CLINICA	NÃO	NAO INFORMADO
116 - 005	SERVICO DE ATENCAO CARDIOVASCULAR / CARDIOLOGIA	CARDIOLOGIA INTERVENCIONISTA (HEMODINAMICA)	NÃO	NAO INFORMADO
116 - 002	SERVICO DE ATENCAO CARDIOVASCULAR / CARDIOLOGIA	CIRURGIA CARDIOVASCULAR (ADULTO)	NÃO	NAO INFORMADO
118 - 001	SERVICO DE CIRURGIA TORACICA	CIRURGIA TORACICA	NÃO	NAO INFORMADO
116 - 004	SERVICO DE ATENCAO CARDIOVASCULAR / CARDIOLOGIA	CIRURGIA VASCULAR	NÃO	NAO INFORMADO
146 - 002	SERVICO DE VIDEOLAPAROSCOPIA	CIRURGICA	NÃO	NAO INFORMADO
144 - 001	SERVICO POSTO DE COLETA DE MATERIAIS BIOLOGICOS	COLETA REALIZADA FORA DA ESTRUTURA LABORATORIAL	NÃO	NAO INFORMADO
105 - 002	SERVICO DE ATENCAO EM NEUROLOGIA / NEUROCIRURGIA	COLUNA E NERVOS PERIFERICOS	NÃO	NAO INFORMADO
146 - 001	SERVICO DE VIDEOLAPAROSCOPIA	DIAGNOSTICA	NÃO	NAO INFORMADO
111 - 001	SERVICO DE ATENCAO AO PACIENTE COM TUBERCULOSE	DIAGNOSTICO E TRATAMENTO	NÃO	NAO INFORMADO
128 - 002	SERVICO DE HEMOTERAPIA	DIAGNOSTICO EM HEMOTERAPIA	NÃO	NAO INFORMADO
131 - 001	SERVICO DE OFTALMOLOGIA	DIAGNOSTICO EM OFTALMOLOGIA	NÃO	NAO INFORMADO
133 - 002	SERVICO DE PNEUMOLOGIA	DIAGNOSTICO EM PNEUMOLOGIA	NÃO	NAO INFORMADO

_	
9	
u	Į
LC	١
LC	5
Ξ.	
◁	
z	
=	
ת)
◁	
'n	
_	
-	
~	١
٧.	۱
5)
$\overline{}$	
c	١
×	i
⋍	۱
≍	ĺ
30/06/2	
œ)
⊆)
2	ì
₹	١
•	
	ı
7	
=	
_	
7	١
\simeq	
₹	
2	
200)
E C C C	
NTO OBJ	
ENTO ORIG	
AFNTO OFINE	
MENTO ORIG	
TALC CHUHMI	
JAC CHARINE	
DOCUMENTAL OF THE PROPERTY OF	
DOC CHNHMI COC	
- DOC IMPNED OR	
FNHM CCC -	
JAC CHUHMI IOCC - SOCCITI	
FNHM CCC -	
LUHWI COO - SCOOLH - MCG86	
LUHWI COO - SCOOLH - MCG86	
FNHMI COO - SCOOLH - MCG869-	
FNHMI COO - SCOOLH - MCG869-	
LUHWI COO - SCOOLH - MCG86	

124 - 001	SERVICO DE ENDOCRINOLOGIA	DIAGNOSTICOTRATAMENTO DAS DOENCAS ENDOCRINAS METABOLICAS E NÃO	NÃO	NAO INFORMADO
164 - 003	SERVICO DE ORTESES, PROTESES E MAT ESPECIAIS EM REABILITACAO	DISPENSACAO DE OPM ORTOPEDICA	NÃO	NAO INFORMADO
142 - 001	SERVICO DE ENDOSCOPIA	DO APARELHO DIGESTIVO	NÃO	NAO INFORMADO
142 - 004	SERVICO DE ENDOSCOPIA	DO APARELHO GINECOLOGICO	NÃO	NAO INFORMADO
142 - 002	SERVICO DE ENDOSCOPIA	DO APARELHO RESPIRATORIO	NÃO	NAO INFORMADO
142 - 003	SERVICO DE ENDOSCOPIA	DO APARELHO URINARIO	NÃO	NAO INFORMADO
136 - 001	SERVICO DE SUPORTE NUTRICIONAL	ENTERAL	NÃO	NAO INFORMADO
136 - 002	SERVICO DE SUPORTE NUTRICIONAL	ENTERAL PARENTERAL	NÃO	NAO INFORMADO
136 - 003	SERVICO DE SUPORTE NUTRICIONAL	ENTERAL PARENTERAL COM MANIPULACAO FABRICACAO	NÃO	NAO INFORMADO
140 - 004	SERVICO DE URGENCIA E EMERGENCIA	ESTABILIZACAO DE PACIENTE CRITICO/GRAVE EM SALA DE ESTABILIZ	NÃO	NAO INFORMADO
122 - 003	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR METODOS GRAFICOS DINAMICOS	EXAME ELETROCARDIOGRAFICO	NÃO	NAO INFORMADO
122 - 004	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR METODOS GRAFICOS DINAMICOS	EXAME ELETROENCEFALOGRAFICO	NÃO	NAO INFORMADO
120 - 001	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR ANATOMIA PATOLOGICA EOU CITOPATO	EXAMES ANATOMOPATOLOGICOS	NÃO	NAO INFORMADO
145 - 001	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	EXAMES BIOQUIMICOS	SIM	3529762
145 - 001	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	EXAMES BIOQUIMICOS	NÃO	NAO INFORMADO
120 - 002	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR ANATOMIA PATOLOGICA EOU CITOPATO	EXAMES CITOPATOLOGICOS	NÃO	NAO INFORMADO
145 - 004	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	EXAMES COPROLOGICOS	NÃO	NAO INFORMADO
145 - 011	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	EXAMES DE GENETICA	SIM	9404473
145 - 005	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	EXAMES DE UROANALISE	NÃO	NAO INFORMADO
145 - 010	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	EXAMES EM OUTROS LIQUIDOS BIOLOGICOS	NÃO	NAO INFORMADO
145 - 002	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	EXAMES HEMATOLOGICOS E HEMOSTASIA	SIM	3529762

Esta é uma cópia impressa do documento oficial. As informações oficiais atualizadas estão disponíveis no site do CNES (http://cnes.datasus.gov.br).

Pag. 9 de 22

145 - 002	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	EXAMES HEMATOLOGICOS E HEMOSTASIA	NÃO	NAO INFORMADO
145 - 006	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	EXAMES HORMONAIS	NÃO	NAO INFORMADO
145 - 013	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	EXAMES IMUNOHEMATOLOGICOS	NÃO	NAO INFORMADO
145 - 009	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	EXAMES MICROBIOLOGICOS	NÃO	NAO INFORMADO
145 - 003	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	EXAMES SOROLOGICOS E IMUNOLOGICOS	SIM	3529762
145 - 003	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	EXAMES SOROLOGICOS E IMUNOLOGICOS	NÃO	NAO INFORMADO
145 - 008	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	EXAMES TOXICOLOGICOS OU DE MONITORIZACAO TERAPEUTICA	NÃO	NAO INFORMADO
125 - 006	SERVICO DE FARMACIA	FARMACIA HOSPITALAR	NÃO	NAO INFORMADO
150 - 002	CIRURGIA VASCULAR	FISTULA ARTERIOVENOSA COM ENXERTO	NÃO	NAO INFORMADO
150 - 001	CIRURGIA VASCULAR	FISTULA ARTERIOVENOSA SEM ENXERTO	NÃO	NAO INFORMADO
132 - 002	SERVICO DE ONCOLOGIA	НЕМАТОLOGIA	NÃO	NAO INFORMADO
169 - 002	ATENCAO EM UROLOGIA	LITOTRIPSIA	NÃO	NAO INFORMADO
121 - 012	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM	MAMOGRAFIA	NÃO	NAO INFORMADO
151 - 002	MEDICINA NUCLEAR	MEDICINA NUCLEAR IN VITRO	SIM	2709279
151 - 001	MEDICINA NUCLEAR	MEDICINA NUCLEAR IN VIVO	SIM	2709279
128 - 004	SERVICO DE HEMOTERAPIA	MEDICINA TRANSFUSIONAL	NÃO	NAO INFORMADO
163 - 001	SERVICO DE CUIDADOS INTERMEDIARIOS	NEONATAL CONVENCIONAL	NÃO	NAO INFORMADO
170 - 001	COMISSOES E COMITES	NUCLEO DE SEGURANCA DO PACIENTE	NÃO	NAO INFORMADO
132 - 005	SERVICO DE ONCOLOGIA	ONCOLOGIA CIRURGICA	NÃO	NAO INFORMADO
132 - 003	SERVICO DE ONCOLOGIA	ONCOLOGIA CLINICA	NÃO	NAO INFORMADO
123 - 008	SERVICO DE DISPENSACAO DE ORTESES PROTESES E MATERIAIS ESPE	OPM BUCO MAXILO FACIAL	NÃO	NAO INFORMADO

Esta é uma cópia impressa do documento oficial. As informações oficiais atualizadas estão disponíveis no site do CNES (http://cnes.datasus.gov.br).

Pag. 10 de 22

164 - 010	SERVICO DE ORTESES, PROTESES E MAT ESPECIAIS EM REABILITACAO	OPM EM GASTROENTEROLOGIA	NÃO NAO INFORMADO	0
164 - 011	SERVICO DE ORTESES, PROTESES E MAT ESPECIAIS EM REABILITACAO	OPM EM UROLOGIA	NÃO NAO INFORMADO	0
112 - 004	SERVICO DE ATENCAO AO PRE-NATAL, PARTO E NASCIMENTO	PARTO EM GESTACAO DE ALTO RISCO	NÃO NAO INFORMADO	0
128 - 003	SERVICO DE HEMOTERAPIA	PROCEDIMENTOS ESPECIAIS EM HEMOTERAPIA	NÃO NAO INFORMADO	0
140 - 019	SERVICO DE URGENCIA E EMERGENCIA	PRONTO SOCORRO GERAL/CLINICO	NÃO NAO INFORMADO	0
140 - 013	SERVICO DE URGENCIA E EMERGENCIA	PRONTO SOCORRO OBSTETRICO	NÃO NAO INFORMADO	0
121 - 001	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM	RADIOLOGIA	NÃO NAO INFORMADO	0
132 - 004	SERVICO DE ONCOLOGIA	RADIOTERAPIA	SIM 0011738	
168 - 002	ATENCAO A PESSOAS COM DOENCAS RARAS	REFERENCIA EM DOENCAS RARAS	NÃO NAO INFORMADO	0
104 - 006	REGULACAO DO ACESSO A ACOES E SERVICOS DE SAUDE	REGULACAO ESTADUAL DE ALTA COMPLEXIDADE	NÃO NAO INFORMADO	0
121 - 004	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM	RESSONANCIA MAGNETICA	SIM 2494442	
121 - 004	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM	RESSONANCIA MAGNETICA	SIM 6196381	
106 - 002	SERVICO DE ATENCAO A DST/HIV/AIDS	SERVICO DE ATENCAO ESPECIALIZADA - SAE	NÃO NAO INFORMADO	0
155 - 001	SERVICO DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA	SERVICO DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA	NÃO NAO INFORMADO	0
155 - 002	SERVICO DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA	SERVICO DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA PEDIATRICA(ATE 21 ANOS)	NÃO NAO INFORMADO	0
115 - 003	SERVICO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	SERVICO HOSPITALAR PARA ATENCAO A SAUDE MENTAL	NÃO NAO INFORMADO	0
164 - 009	SERVICO DE ORTESES, PROTESES E MAT ESPECIAIS EM REABILITACAO	SUBSTITUICAO/TROCA DE OPM	NÃO NAO INFORMADO	0
122 - 002	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR METODOS GRAFICOS DINAMICOS	TESTE DE HOLTER	NÃO NAO INFORMADO	0
122 - 001	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR METODOS GRAFICOS DINAMICOS	TESTE ERGOMETRICO	NÃO NAO INFORMADO	0
121 - 003	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA	NÃO NAO INFORMADO	0
131 - 003	SERVICO DE OFTALMOLOGIA	TRATAMENTO CIRURGICO DO APARELHO DA VISAO	NÃO NAO INFORMADO	0

Esta é uma cópia impressa do documento oficial. As informações oficiais atualizadas estão disponíveis no site do CNES (http://cnes.datasus.gov.br).

Pag. 11 de 22

131 - 002	SERVICO DE OFTALMOLOGIA	TRATAMENTO CLINICO DO APARELHO DA VISAO	NÃO	NAO INFORMADO
133 - 001	SERVICO DE PNEUMOLOGIA	TRATAMENTO DE DOENCAS DAS VIAS AEREAS INFERIORES	NÃO	NAO INFORMADO
130 - 001	ATENCAO A DOENCA RENAL CRONICA	TRATAMENTO DIALITICO-HEMODIALISE	SIM	4044851
130 - 005	ATENCAO A DOENCA RENAL CRONICA	TRATAMENTO DIALITICO-PERITONEAL	SIM	4044851
130 - 004	ATENCAO A DOENCA RENAL CRONICA	TRATAMENTO NEFROLOGIA EM GERAL	NÃO	NAO INFORMADO
121 - 002	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM	ULTRASONOGRAFIA	NÃO	NAO INFORMADO
169 - 001	ATENCAO EM UROLOGIA	UROLOGIA GERAL	NÃO	NAO INFORMADO

Outros

Nível de hierarquia	Tipo de unidade	Turno de atendimento
	HOSPITAL GERAL	ATENDIMENTO CONTINUO DE 24 HORAS/DIA (PLANTAO:INCLUI SABADOS, DOMINGOS E FERIADOS)
Hospital avaliado segundo o NBAH do MS		

NÃO

Equipamentos/Rejeitos

Equipamentos

Equipamento	Existente	Em nso	SUS
EQUIPAMENTOS DE AUDIOLOGIA			
AUDIOMETRO DE DOIS CANAIS	-	0	SIM
EQUIPAMENTOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM			
MAMOGRAFO COMPUTADORIZADO	_	_	SIM
Mamografo com Estereotaxia	1	1	SIM

PROCESSADORA DE FILME EXCLUSIVA PARA MAMOGRAFIA	1	_	SIM
Raio X ate 100 mA	9	9	SIM
Raio X com Fluoroscopia	3	3	SIM
Raio X de 100 a 500 mA	_	-	SIM
Raio X mais de 500mA	_	_	SIM
Raio X para Densitometria Ossea	1	1	SIM
Raio X para Hemodinamica	1	1	SIM
Tomógrafo Computadorizado	_	_	SIM
Ultrassom Convencional	2	2	SIM
Ultrassom Doppler Colorido	2	2	SIM
Ultrassom Ecografo	1	1	SIM
EQUIPAMENTOS DE INFRA-ESTRUTURA			
CAMARA PARA CONSERVACAO DE HEMODERIVADOS/IMUNO/TERMOLABEIS	1	1	SIM
Controle Ambiental/Ar-condicionado Central	4	3	SIM
Grupo Gerador	4	4	SIM
EQUIPAMENTOS PARA MANUTENCAO DA VIDA			
Bomba de Infusao	320	320	SIM
Desfibrilador	26	26	SIM
Incubadora	1	1	SIM
Marcapasso Temporario	6	6	SIM

Esta é uma cópia impressa do documento oficial. As informações oficiais atualizadas estão disponíveis no site do CNES (http://cnes.datasus.gov.br).

Monitor de ECG

Pag. 13 de 22

SIM

92

66

Monitor de Pressao Invasivo	30	30	SIM
Monitor de Pressao Nao-Invasivo	113	106	SIM
Reanimador Pulmonar/AMBU	43	43	SIM
Respirador/Ventilador	62	79	SIM
EQUIPAMENTOS POR METODOS GRAFICOS			
Eletrocardiografo	15	13	SIM
Eletroencefalografo		0	SIM
EQUIPAMENTOS POR METODOS OPTICOS			
BIOMICROSCOPIO (LAMPADA DE FENDA)	3	3	SIM
Bomba/Balao Intra-Aortico	1	1	SIM
CADEIRA OFTALMOLOGICA	2	2	SIM
CAMPIMETRO	1	1	SIM
CERATOMETRO	1	1	SIM
COLUNA OFTALMOLOGICA	2	2	SIM
Endoscopio Digestivo	2	2	SIM
Endoscopio das Vias Respiratorias	2	2	SIM
Endoscopio das Vias Urinarias	2	2	SIM
Equipamentos para Optometria	2	2	SIM
HISTEROSCOPIO	1	1	SIM
LENSOMETRO	_	1	SIM

Esta é uma cópia impressa do documento oficial. As informações oficiais atualizadas estão disponíveis no site do CNES (http://cnes.datasus.gov.br).

Laparoscopio/Vídeo

Pag. 14 de 22

SIM

2

N

Microscopio Cirurgico	က	2	SIM
OFTALMOSCOPIO	_	_	SIM
PROJETOR OU TABELA DE OPTOTIPOS	2	2	SIM
REFRATOR	3	3	SIM
RETINOSCOPIO	2	2	SIM
TONOMETRO DE APLANACAO	3	3	SIM
OUTROS EQUIPAMENTOS			
Aparelho de Diatermia por Ultrassom/Ondas Curtas	5	5	SIM
Aparelho de Eletroestimulacao	1	1	SIM
Equipamento de Circulacao Extracorporea	1	0	SIM
Equipamento para Hemodialise	1	1	SIM
Forno de Bier	2	2	SIM

RESIDUOS BIOLOGICOS

RESIDUOS QUIMICOS

REJEITOS RADIOATIVOS

RESIDUOS COMUNS

Vínculo com Cooperativa

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Quimioterapia/Radioterapia

NÚMERO DE SALAS - RADIOTERAPIA

Bloco pers.	0
Molde	0
Confecção de máscara	0
Armazenagem de fontes	0
Planejamento	0
Simulação	0

	Capela de fluxo laminar	7
	Molde	0
LAS - QUIMIOTERAPIA	Quimio longa duração	0
NÚMERO DE SALAS	Quimio curta duração	1
	Sala de preparo	1
	Armazenagem	0

QUANTIDADE DE EQUIPAMENTOS DE RADIOTERAPIA

Simulador	Acelerador linear ate 6 MeV	Acelerador linear maior 6 MeV	Acelerador linear maior 6 MeV
0	0	0	0
Ortovoltagem 10-50 KV	Ortovoltagem 50-150 KV	Ortovoltagem 150-500 KV	Unidade de cobalto
0	0	0	0
Branquiterapia baixa	Branquiterapia media	Branquiterapia alta	Monitor de área
0	0	0	0
Monitor individual	Sistema completo de planejamento	Dosímetro clínico	Fontes seladas
0	0	0	0

Esta é uma cópia impressa do documento oficial. As informações oficiais atualizadas estão disponíveis no site do CNES (http://cnes.datasus.gov.br).

Pag. 16 de 22

Serviço de referência e manutenção

Serviço	Razão Social	CNPJ	Município
SERVICOS DE RADIOTERAPIA	INSTITUTO RADIOTERAPIA DA VAHSIS	05816963000181	SERRA
LABORATORIO DE HISTOCOMPATIBILIDADE	HOSPITAL SANTA CASA DE VITORIA	28141190000267	VITORIA
SERVICO DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA	HOSPITAL SANTA CASA DE VITORIA	28141190000267	VITORIA
SERVICO DE ANATOMIA PATOLOGICA/CITOLOGIA	HOSPITAL SANTA CASA DE VITORIA	28141190000267	VITORIA
PATOLOGIA CLINICA	HOSPITAL SANTA CASA DE VITORIA	28141190000267	VITORIA
SERVICO DE MEDICINA NUCLEAR	INSTITUTO RADIOTERAPIA DA VAHSIS	05816963000181	SERRA
RESSONANCIA MAGNETICA	IMAGEM DIAGNOSTICA LTDA	07569036000130	VITORIA
ULTRA-SONOGRAFIA	HOSPITAL SANTA CASA DE VITORIA	28141190000267	VITORIA

Formalização

Médico responsável administrativo ou responsável técnico	CPF
THIAGO RAMPAZZO PANCINI	05469179761
Médico responsável oncologista pediátrico	CPF
Não informado	
Médico responsável cirurgia oncológica	CPF
RODRIGO DOS SANTOS LUGAO	04594132790
Medico responsavel oncologista clínico	CPF
CARLA LOSS DOS SANTOS CUNHA	12227624710
Médico responsável radioTerapeuta	CPF
Não informado	

Esta é uma cópia impressa do documento oficial. As informações oficiais atualizadas estão disponíveis no site do CNES (http://cnes.datasus.gov.br).

Pag. 17 de 22

Físico nuclear				CPF
Não informado				
Hemoterapia				
		NÚMERO DE SALAS - COLETA		
Recepção / cadastro	Triagem hematológica	Triagem clínica	Coleta	Aférese

_
2
₹
38/
ш
\preceq
PR
Ċ
Ą
SAL
ш
$\overline{\Box}$
ERC.
믲
į
_

Processamento	Pré-estoque	Estoque	Distribuição

NÚMERO DE SALAS - LABORATÓRIO

Sorologia	Imuno Hemematologia	Pre. transfusionais	Hemostasia	Controle de qualidade	Biologia molecular	Imuno fenotipagem
	1	1				

NÚMERO DE SALAS - ATENDIMENTO

Transfusão	Seguimento do doador
	llun

EQUIPAMENTOS - PROCEDIMENTOS ESPECIAIS

Agitador de	2	Cap.fluxo laminar	-
Freezer	1	amostra	
Freezer	2	Refr. p/guarda de amostra	1
ático de		Refr	
Extrator automático de	2	Refr. p/guarda de	1
ador rápido		es	
Congelador		Maq.de Aférese	
Refr. para guarda	1	pio	
Refr. p		Aglutinoscópio	
Centrífugas	1	Irradiador	
Cadeiras recicláveis		Seladoras	1

Serviço de referência e manutenção

Serviço	Razão Social	CNPJ	Município
CENTRAL SOROLOGICA	FESCA	39617113000176	VITORIA

Formalização

Médico hemoterapeuta responsável	CPF
VOLMAR BELISÁRIO FILHO	02276754796
Médico hematologista responsável	CPF
ISMAEL BARBOSA XIMENES	37975439720
Responsável técnico / sorologista	CPF
MARLEUSA GALVAO LIMA	31740600797
Médico capacitado responsável	CPF
ISMAEL BARBOSA XIMENES	37975439720

Hospitalar - Leitos

Descrição	Leitos Existentes	Leitos SUS
COMPLEMENTAR		
UNIDADE ISOLAMENTO	5	5

Descrição	Leitos Existentes	Leitos SUS
UTI ADULTO - TIPO II	28	15
UTI CORONARIANA TIPO II - UCO TIPO II	8	8
ESPEC - CIRURGICO		
CIRURGIA GERAL	10	10
	12	12
ORTOPEDIATRAUMATOLOGIA	10	10
ESPEC - CLINICO		
CARDIOLOGIA	17	17

CLINICA GERAL	43	43
GERIATRIA	18	18
HEMATOLOGIA	5	5
ONCOLOGIA	19	19
PNEUMOLOGIA	2	2
HOSPITAL DIA		
AIDS	1	1
CIRURGICO/DIAGNOSTICO/TERAPEUTICO	_	_

Habilitações

Data da Atualização	24/08/2018	
Data do Lançamento	24/08/2018	
Leitos SUS		
Data Portaria	21/08/2018	
Portaria	PT GM Nº 2599	
Competência Final	6666/66	
Competência Inicial	08/2018	
Origem	NACIONAL	
Descrição	UNIDADE DE ASSISTENCIA DE ALTA COMPLEXIDADE CARDIOVASCULAR*	
Código	0801	

Esta é uma cópia impressa do documento oficial. As informações oficiais atualizadas estão disponíveis no site do CNES (http://cnes.datasus.gov.br).

Pag. 20 de 22

Pag. 21 de 22

	Origem Compe	Competência Inicial	Competência Final	Portaria	Data Portaria	Leitos SUS	Data do Lançamento	Data da Atualização
NACIONAL		08/2018	6666/66	PT GM N° 2599	21/08/2018		03/09/2018	03/09/2018
NACIONAL		08/2018	6666/66	RT PT GM 2599	21/08/2018		27/12/2019	27/12/2019
NACIONAL	7,/80	08/2018	6666/66	PT GM N° 2599	21/08/2018		24/08/2018	24/08/2018
NACIONAL	./80	08/2018	6666/66	PT GM N° 2599	21/08/2018		24/08/2018	24/08/2018
NACIONAL	;/60	09/2022	6666/66	3670/GM/MS	29/09/2022		30/09/2022	30/09/2022
NACIONAL	7,60	09/2003	6666/66	OF.SAS/CCA 683/03 - SES/ES.		0		
NACIONAL	12/;	12/2008	6666/66	SAS 732	17/12/2008		17/12/2008	17/12/2008
NACIONAL	7,60	09/2003	6666/66	OF.SAS/CCA 683/03 - SES/ES.		0		
NACIONAL	7,60	09/2012	99/9999	SAS 1061	28/09/2012		28/09/2012	28/09/2012
NACIONAL	01/;	01/2013	6666/66	PT GM 3398	28/12/2016		13/01/2017	08/02/2013
NACIONAL	01/;	01/2008	6666/66	SAS 120 RETIF	14/04/2009		28/05/2009	26/09/2008
NACIONAL	01/;	01/2008	99/9999	SAS 120 RETIF	14/04/2009		28/05/2009	26/09/2008
NACIONAL	01/;	01/2017	12/2024	874/SAES/MS	25/11/2022		01/12/2022	06/01/2017
NACIONAL	01/;	01/2017	12/2024	874/SAES/MS	25/11/2022		01/12/2022	06/01/2017
NACIONAL	01/;	01/2008	6666/66	SAS 90 RETF	30/03/2009		26/05/2009	31/01/2008
NACIONAL	12/;	12/2003	99/9999	RET 3732/GM/MS	04/10/2022	15	14/12/2022	
NACIONAL	7,/80	08/2022	6666/66	3218/GM/MS	04/08/2022	8	05/08/2022	05/08/2022
LOCAL	7,60	09/2003	6666/66	OF.SAS/CCA 683/03 - SES/FS.	04/12/2006	0	23/06/2023	24/06/2023

Esta é uma cópia impressa do documento oficial. As informações oficiais atualizadas estão disponíveis no site do CNES (http://cnes.datasus.gov.br).

Código	Descrição	Origem	Competência Inicial	Competência Final	Portaria	Data Portaria	Leitos SUS	Data do Lançamento	Data da Atualização
3202	LABORATÓRIO DE EXAMES CITOPATOLOGICOS NACIONAL DO COLO DE UTERO - TIPO I	NACIONAL	09/2015	6666/66	GM 1338	08/09/2015	0	14/09/2015	14/09/2015
3501	ATENÇAO ESPECIALIZADA EIXO I DR DE ORIGEM GENÉTICA: 1 ANOMALIAS CONGÊNITAS OU DE MANIFESTAÇÃO TARDIA	NACIONAL	12/2019	6666/66	RT PT GM № 3166	04/12/2019		06/03/2020	06/03/2020

Incentivos

Código	Descrição	Competência Inicial	Competência Final	Portaria	Data Portaria	Leitos SUS	Data da Atualização
8101	INTEGRASUS NIVEL A	05/2002	6666/66	GM Nº 878	08/05/2002		05/12/2007
8214	Porta de Entrada Hospitalar de Urgência (PEHU) - Hospital Especializado Tipo II	12/2012	6666/66	GM/MS N° 2041	17/07/2018		22/03/2018
8273	UTI ADULTO RUE TIPO II - NOVOS	11/2016	6666/66	474/SAES/MS	22/04/2021	1	10/06/2021
8274	UTI ADULTO RUE TIPO II - QUALIFICADOS	12/2015	6666/66	474/SAES/MS	22/04/2021	2	10/06/2021

Data desativação: --

Motivo desativação: --

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ALEXANDRE AQUINO DE FREITAS CUNHA

MARIA DA PENHA RODRIGUES D AVILA

SUBSECRETARIO ESTADO QCE-01 SSEC - SESA - GOVES assinado em 30/06/2023 15:25:21 -03:00

CIDADÃO assinado em 30/06/2023 15:34:54 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 30/06/2023 15:34:55 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3) por ANA NERY XAVIER DE OLIVEIRA RIBEIRO (ENFERMEIRO - DT - GECORC - SESA - GOVES) Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2023-626PCW